

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^o DA REPUBLICA—N. 120

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 4 DE MAIO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente, foram nomeados ajudante da colonia militar do Itapura o escrivão da mesma colonia tenente honorario do exercito Manoel Guabira Leite e para este ultimo lugar o tenente tambem honorario do exercito Felipe Solano de Albuquerque Lopes.

—
Expediente de 29 de abril de 1895

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores declarando:

Não ser possível em vista das razões expendidas pelo chefe da secção do pessoal de serviço sanitario do exercito, e ainda por não permittir a grande falta de medicos militares serem os mesmos distraídos de suas funções, consentir a nomeação do medico de 4^a classe do exercito Dr. Francisco Candido de Hollanda para exercer interinamente o lugar de medico legista da policia da Capital Federal.

Ficar o Ministerio da Guerra inteirado da nomeação do professor do Collegio Militar Fausto Carlos Barreto para fazer parte da commissão julgadora do concurso a que se vae proceder no Archivo Publico para o preenchimento do lugar de um sub-archivista uma vez, porém, que de tal nomeação não advenha prejuizo para o serviço do mesmo collegio. — Comunicou-se ao commandante do referido collegio.

—Ao procurador geral da Republica transmittindo o requerimento e mais papeis em que a Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira pede reconsideração do despacho que indeferiu o pagamento do frete de 1.955 volumes contendo a munição e material de guerra que allega haver transportado da Capital Federal para o estado do Rio Grande do Sul no paquete *Jupiter*.

—Ao presidente do Tribunal de Contas solicitando providencias para que no Tesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remmettem devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos, a quantia de 138:454\$699, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercício, sendo: a Armstrong, Pattino & Comp., 325\$104; Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 33:111\$400; Companhia Industrial do Brazil, 1:168\$309; Clemente de Souza & Sobrinho, 1:700\$; Fonseca Corrêa & Comp., 3:454\$309; João Corrêa Pacheco & Comp., 6:000\$; José Antonio Gonçalves & Comp., 510\$795; M. J. Pimenta Velloso, 5:250\$; Pinto & Madureira, 51:560\$260; Vicente da Cunha Guimarães, 13:993\$580 e a Vasconcellos, Mendonça & Comp., 19:996\$580 (aviso n. 93.)

Ao ajudante general, declarando, em solução ao pedido feito pelo commandante do 5^o districto militar da transferencia para o estado do Paraná de um batalhão de infantaria pelo menos para se poder attender as necessidades do serviço daquelle estado, que não é possível por enquanto attender ao mesmo pedido, convida entretanto que se providencie para que dos corpos existentes no norte da Republica venha para a Capital Federal o excedente do estado completo, afim de supprir os claros existentes no 37^o batalhão e em outros que se acham no sul.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando que deve ser considerada com soldo simples a licença de dous mezes que, por portaria de 26 de janeiro ultimo, foi concedida ao alumno da mesma escola tenente José Silveira Villa-Lobos Junior, para ir ao estado do Rio Grande do Sul buscar sua familia. — Comunicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao Asylo dos Invalidos da Patria e á commissão tecnica militar consultiva os artigos constantes dos dous pedidos que se remmettem rubricados pelo quartel-mestre general.

— A^a Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta feita pelo inspector geral do serviço sanitario do capitão medico de 4^a classe Dr. Graciano Feliciano de Castilho para o cargo de assistente do mesmo inspector;

Declarando sem effeito a portaria de 9 de agosto ultimo nomeando o capitão reformado do exercito João Luiz Gomes para o lugar de commandante das baterias do forte de Coimbra;

Mandando excluir da Escola de Sargentos o menor Francisco Luiz da Fonseca, indemnizando os cofres publicos das despesas por elle feitas na dita escola;

Exonerando ao conferente da Alfandega de Porto Alegre Henrique Maria de Castilho do lugar do chefe da caixa militar provisoria, junto ao commandante das forças em operações no mesmo estado, conforme pediu, sendo nomeado para substitui-lo naquello lugar o 2^o escriptuario da mesma alfandega João de Oliveira Guimarães.

Concedendo licença:

Ao alumno da Escola Militar do Ceará Felisberto Moraes, por 60 dias, para tratar de sua saude no estado da Bahia, em vista da inspecção de saude a que foi submettido;

Ao 2^o sargento Clemente Soares da Silva, por dous mezes, para tratar de negocios de seu interesse;

Para no corrente anno, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, se matricularam:

Na Escola Militar da Capital Federal, ao alferes Jacintho da Cunha Leal, do 38^o batalhão de infantaria e Luiz Sombra; sargento do 13^o regimento de cavallaria Julio Cesar de Araujo Castro, aos soldados José Vicente Dias dos Santos, do 23^o de infantaria Raul Moreira de Magalhães sem corpo designado addido ao 1^o regimento de cavallaria, Abilio José de Carvalho, Antonio Marques da Rocha, Lucas da Silva Barros, Raphael Archanjo Neves Bandeira, sem corpos designados e addidos ao 24^o batalhão de infantaria, aos operarios militares do Arsenal de Guerra da Capital Federal Edmundo Carneiro de Souza, Philemon de Oliveira e Silva e aos paizanos Accacio Pegado Goulart, Antero Aprigio Gomes Martins, João Ferreira da Silva, Rodolpho Ferreira de Almeida, Sebastião Ignacio de Paiva e Victorino Luiz Fabiano;

Na do Rio Grande do Sul, ao cadete Antonio Calixto de Sampaio e ao inferior do 17^o batalhão de infantaria José Chrisostomo. — Comunicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal e ao director do arsenal de guerra da mesma capital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de maio de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que no Thesouro Federal seja posta á disposição do engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, a importância de 80:867\$793, para pagamento dos trabalhadores da ex-empredada Miran Latif (aviso n. 992).

Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Os balancetes das operações realizadas na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pertencentes ao exercicio de 1894 por conta da linha em trafego o ramal de Sant'Anna do Livramento (aviso n. 990);

A demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos arrecadada pelas respectivas estações no mez de setembro do anno passado acompanhada dos competentes mapas na importância de 267:956\$671 total da renda liquida, inclusive a taxa de telegrammas officiais não arrecadada (aviso n. 991).

Dia 1 de maio de 1895

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De \$ 125.17,11 a *The Brazilian Contracts Corporation* por aparelhos para o abastecimento de agua, fornecidos á Inspeção Geral das Obras Publicas em janeiro ultimo (aviso n. 993);

De 64\$680 ao ex-guarda da linha da Repartição Geral dos Telegraphos Carlos Hummelgen pelos vencimentos que deixou de receber de 1 de junho a 3 de julho do anno passado (aviso n. 994);

De frs 240—0 á menor Thereza Noris filha da immigrante Paula Noris, fallecida na enfermaria de ilha das Flores (aviso n. 995).

Dia 2

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 123\$424 a João de Miranda Santos, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos pelos vencimentos que deixou de receber durante cinco dias do mez de abril e seis dias do maio do anno passado (aviso n. 998);

De 1:414\$400 a diversos por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em janeiro ultimo (aviso n. 999);

De 599\$ a diversos por fornecimentos feitos a mesma estrada naquelle mez (aviso n. 1.000);

De 4:148\$472 a diversos por fornecimentos feitos á mesma estrada naquelle mez (aviso n. 1.001);

De 70\$ á Companhia S. Lazaro pelo aluguel do predio da rua da Industria n. 4, onde reside o agente da estação central da dita estrada do ferro (aviso n. 1.002);

—
Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de maio de 1895

Communicou-se ao director geral dos Correios que, por aviso de 29 de abril ultimo, pediu-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser paga ao correio

inglez a importancia de 6.763^{rs}.88^{cs} a que se referiu o officio daquelle directoria sob n. 261, 1^a, de 20 do mesmo mez, por transito de correspondencias.

—Pediu-se ao delegado-fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, a descriminação do tempo a que corresponde o pagamento de 5:220\$ feito ao fiscal do governo junto á Companhia Manhuassú e Caratinga, de que trata a demonstração das despezas pagas em fevrelro findo, exercicio de 1894.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi creada uma agencia de correio no lugar denominado Dores de Ayrises, no estado do Rio de Janeiro.

—Foram exonerados:

A pedido:

Felippe Nery de Sant'Anna, de agente do correio de Boa Vista do Tremedal, no estado de Minas Geraes;

Alfredo Mauricio da Silva, de S. José do Rio Preto, no do Rio de Janeiro;

A bem do serviço publico:

Abel dos Santos Pereira, de agente do correio de Itapemirim, no estado do Espirito Santo;

Julio da Silva, de Pindamonhangaba, no de S. Paulo;

Por proposta do respectivo administrador, José Rodrigues Pedreira, do lugar de carteiro supplente dos Correios do Districto Federal, por abandono de emprego.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de José Joaquim Rodrigues e Souza, para o lugar de agente do correio de Boa Vista de Montes Claros, no estado de Minas Geraes, por proposta do respectivo administrador.

— Foram nomeados:

Por proposta dos respectivos administradores:

D. Sabina Gomes da Costa e Silva para o lugar de agente do correio da estação de Castro, Estrada de Ferro Baturité, no estado do Ceará;

Mario Benevenuto Celino, de Itapemirim, no do Espirito Santo;

José Joaquim Rodrigues de Souza, de Boa Vista do Tremedal, no de Minas Geraes;

Manoel Thomaz de Souza, da agencia urbana da rua Frei Caneca e José Simões Junior, do S. José do Rio Preto, no Districto Federal e estado do Rio de Janeiro;

José de Cerqueira Leite Cesar, de Pindamonhangaba, no de S. Paulo;

O carteiro supplente da Administração dos Correios de Pernambuco, Octaviano Figueiredo de Menezes para o lugar de carteiro de 2^a classe dos mesmos correios, e Joaquim Teixeira Lima para o de carteiro supplente dos correios do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Adolpho Cavalcanti de Albuquerque, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, addido á sub-directoria, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Deferido.

Eudoxio de Figueirelo, praticante dos correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para o mesmo fim.—Concedido 30 dias somente, de accordo com a informação do Sr. administrador.

Manoel Benedicto da Fonseca, ex-praticante dos correios de S. Paulo, pedindo para ser reintegrado no mesmo lugar.—Indeferido.

José Francisco Netto Sobrinho, contractante da condução de malas para o norte do estado de Minas Geraes, pedindo indemnização dos prejuizos causados pelo seu contracto durante o exercicio de 1893.—Indeferido pelas razões adduzidas na informação do Sr. Dr. administrador dos correios do mesmo estado.

CONGRESSO NACIONAL

Hoje á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, realizar-se-ha a solemnidade da abertura da 2^a sessão da 2^a legislatura do Congresso Nacional.

Senado Federal

A Comissão de Constituição Poderes e Diplomacia reunir-se-ha segunda-feira, 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento das authenticas relativas ás eleições realisadas para preenchimento de vagas na representação do Estado do Paraná.

6^a SESSÃO PREPARATORIA, EM 3 DE MAIO DE 1895

Presidência do Sr. João Pedro (1^o secretario)

Ao meio dia, comparecem 24 Srs. senadores, a saber: João Pedro, Gil Goulart, João Neiva, Catunda, Joaquim Sarmento, Costa Azevedo, Coelho Rodrigues, João Cordoiro, José Bernardo, Oliveira Galvão, Abdon Milanez, Almeida Barreto, João Barbalho, Rogo Mello, Leite e Oiticica, Messias de Gusmão, Leandro Maciel, Rosa Junior, Domingos Vicente, Santos Andrade, Gustavo Richard, Raulino Horn, Esteves Junior e Pinheiro Machado.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e, não havendo reclamação, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

O SR. 3^o SECRETARIO (servindo de 1^o) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 1^o secretario da Camara dos Deputados, datado de hontem, communicando que aquella camara, em sessão preparatoria da mesma data, verificou haver numero sufficiente de seus membros para o inicio dos trabalhos legislativos da presente sessão ordinaria do Congresso Nacional.—Inteirado.

Outro do Sr. senador Leandro Maciel, datado de hontem, communicando que se acha nesta capital, prompto para os trabalhos do Senado, deixando de comparecer hoje por incommodado, o que fará amanhã.—Inteirado.

Outro do Sr. Joaquim Felicio dos Santos, datado de hoje, communicando que seu pai, Sr. senador Joaquim Felicio acha-se enfermo e impossibilitado de comparecer ás sessões, e, em nome deste, pede dois mezes de licença.—A' Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

O Sr. Presidente — Tem comparecido, até hoje, ás sessões preparatorias 28 Srs. senadores, communicando estarem promptos para os trabalhos os Srs. Laper, C. Ottoni, Campos Salles e Saldanha Maranhão.

Ha, portanto, numero legal para a abertura do Congresso Nacional e, tendo communicado á Camara dos Srs. Deputados haver numero sufficiente, far-se-hão nesse sentido as participações officiaes, de accordo com o regimento.

A sessão da abertura terá lugar amanhã, á 1 hora da tarde, neste edificio, como foi accordado entre as Mesas das duas Casas do Congresso.

A ordem do dia da primeira sessão ordinaria constará da eleição da Mesa e Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

7^a SESSÃO PREPARATORIA EM 3 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Sr. Francisco Veiga (2^o vice-presidente)

Ao meio-dia procedo-se á chamada, á qual respondem os Srs. Francisco Veiga, Thomaz Dellino, Coelho Lisboa, Tavares de Lyra, Lima Bacury, Bricio Filho, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Nogueira Paranaguá, Frederico Borges, Gonçalo de Lagos, Helvecio Monte, Junqueira Ayres, Coelho Cintra, Carlos Jorge, Fernandes Lima, Octaviano Loureiro, Gouveia Lima, Augusto de Freitas, Vergne de Abreu, Rodrigues Lima, Arthur Rios, Antonio de Siqueira, José Carlos, Oscar Godoy, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Erico Coelho, Nilo Peanha, Agostinho Vidal, Lima Duarte, Monteiro de Barros, Lamounier Godofredo, Herculano de Freitas, Francisco Glicerio, Urbano de Gouveia, Luiz Adolpho, Francisco Tolentino, Vespasiano de Albuquerque, Pedro Moacyr, Pinto da Rocha, Aureliano Barbosa, Alencar Guimarães, Lamenna Lins o Campolina (45).

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. 1^o SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. 1^o secretario do Senado, de hoje, communicando que aquella camara, reunida hoje, verificou haver numero para a abertura da 2^a sessão ordinaria da 2^a legislatura do Congresso Nacional, devendo celebrar-se a sessão solemne de abertura, amanhã, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado.—Inteirada. Acta da apuração geral da eleição procedida no Estado de Matto Grosso.—A' Comissão de Petições e Poderes.

O Sr. Presidente — Convido os Srs. deputados a comparecer amanhã á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, para a installação dos trabalhos legislativos da 2^a sessão ordinaria do Congresso Nacional; outrosim, designo para segunda-feira, 6 do corrente a seguinte ordem do dia:

Eleição da Mesa e das comissões.

Vae a imprimir o seguinte

PARECER N. 5, DE 1895

Reconhece deputado pelo Estado do Piahy o Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira

Presentes á Comissão de Petições e Poderes 104 authenticas da eleição para um deputado federal, procedida no Estado do Piahy no dia 9 de fevrelro do corrente anno, para preenchimento da vaga aberta na representação daquelle Estado, pela renuncia do Sr. Dr. Gabriel Luiz Ferreira, nomeado sub-procurador do Districto Federal—verificasse que foram votados na mencionada eleição os cidadãos: Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, 864 votos; Dr. Francisco José de Sant'Anna, 247; Dr. Marcos Pereira de Araujo, 290; Dr. José Gil Castello Branco, 42.

Nenhum protesto ou reclamação consta tenha sido levantado em algum districto ou secção contra o respectivo processo eleitoral, que correu em todo o Estado sem violencias nem perturbação da ordem.

Foi, entretanto, apresentada á comissão pelo Sr. senador Dr. A. Coelho Rodrigues uma contestação, dando como incompativel para ser eleito o candidato mais votado nessa eleição, o Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, que era pretor do Districto Federal, quando teve logar a referida eleição.

O contestante funda a sua allegação no art. 30 n. 8 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinado com o n. 5 do citado artigo, que em materia eleitoral equipara o Districto Federal aos Estados, e mais na dispo-

sição do art. 46 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, que declara—os cargos judicarios e do ministerio publico incompatíveis entre si e com quaesquer outras funções publicas.

Não parece á commissão procedentes os motivos adduzidos para considerar incompatível o candidato eleito. A incompatibilidade eleitoral, pelo espirito da legislação em vigor e pelos arestos constantes do poder verificador, tem sido sempre comprehendida *strictis juris*, por isso mesmo que o legislador não estabeleceu o principio da incompatibilidade absoluta.

Deve haver uma razão de ser da lei, um motivo de ordem moral, que legitime essa restricção do direito do cidadão de ser votado; na hypothese seria a maior ou menor influencia que o candidato, em virtude do cargo que occupasse, pudesse exercer no districto eleitoral ou Estado, por onde se apresentasse candidato. Ora, é nenhuma a influencia que um pretor do Districto Federal pôde ter em qualquer dos Estados da União, quando cada um delles tem sua magistratura independente, e limitada a seu respectivo territorio.

Assim, a incompatibilidade definida no n. 8 do art. 30 da lei n. 35, de 26 de janeiro, só pôde ser entendida de modo restricto, isto é, dos magistrados locais, em relação aos respectivos Estados. Para este effeito foi o Districto Federal equiparado aos Estados.

Quanto á disposição do art. 46 do decreto n. 1030, é evidente que ella refere-se á incompatibilidade resultante da accumulção de funções publicas, tornando o mandato legislativo incompatível com o exercicio de qualquer outra função durante as sessões,—art. 25 da Constituição Federal.

Em vista das considerações expostas, é a commissão de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições procedidas no dia 9 de fevereiro deste anno no Estado do Piauhy, para preenchimento da vaga de um deputado federal pelo referido Estado;

2º, que seja reconhecido e proclamado deputado pelo mesmo Estado o Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Sala das commissões, 3 de maio de 1895.—*Coelho Cintra*, presidente.—*Frederico Borges*, relator.—*Nilo Peçanha*.—*Carlos Jorge*.—*Tavares de Lyra*.

Contestação á eleição do candidato Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira

A' Illustrada Commissão de Constituição e Poderes—O abaixo assignado vem, com o devido respeito, reclamar contra a pretensão do Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira a occupar a cadeira vaga no Congresso Federal pela renuncia do Sr. Dr. Gabriel Luiz Ferreira, como candidato mais votado nas eleições a que se procedeu, em 9 de fevereiro ultimo, no estado do Piauhy, para preenchimento da mesma vaga; porque a esse tempo elle era de facto e de direito pretor, no Districto Federal e, portanto, inelegível nos termos do n. 8 do art. 30 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, combinado com o n. 5 do mesmo artigo, que, em materia eleitoral, equipara aquelle districto a um estado.

E não se diga que aquella disposição somente comprehendendo os pretores vitalicios, ou que os temporarios não devem ser considerados magistrados; porque a lei n. 1030 de 14 de novembro de 1890 distingue perfeitamente os magistrados em vitalicios e temporarios, nos arts. 14, 16, 17 e 21; o que distingue o magistrado é a jurisdicção civil e criminal de natureza continua, e ninguem dirá que não a tenha, e muito extensa, quer de uma quer de outra especie, os funcionarios, a que se refere o tit. 2º da citada lei.

Tambem não se diga que a incompatibilidade do pretor é restricta ao respectivo Estado e, portanto, na hypothese ao Districto Federal; porque é preciso desconhecer as regras mais comensuras da hermeneutica para

pretender, interpretando um artigo, que tem nove disposições distinctas, estender a qualquer das outras uma restricção expressamente imposta a tres dellas somente.

Ainda menos se poderia pretender a cessação da incompatibilidade pela do cargo de pretor, posteriormente, porque essa perdura até 12 mezes «depois de cessadas as funções dos referidos funcionarios» (art. 30 cit. n. 8 combinado com o § 1); a eleição deu-se quando o candidato estava na plenitude de suas funções de pretor, e por consequencia inhabilitado para qualquer outro cargo, á vista da disposição inilludível do art. 46 da lei n. 1030, que diz: «Os cargos judicarios e os do ministerio publico são incompatíveis entre si e com quaesquer outras funções publicas».

Depois é mister não confundir a incompatibilidade do cargo ou da função, prevista nos artigos citados com a do exercicio, prevista no art. 25 da Constituição: a nossa hypothese é da primeira especie, a mesma lei n. 28 de 8 de janeiro de 1892.

Além disso a Constituição consagrou expressamente tanto as incompatibilidades parlamentares, que começam da data da eleição (art. 23) e são limitadas em seguida (art. 24), como as eleitoraes que foram remetidas a uma lei especial (art. 27) a de n. 35, de 26 de janeiro de 1892. Ora, esta lei distingue as incompatibilidades, quanto ao espaço, em geraes, extensivas a todo o Brazil (ns. 1 a 3 e 6 a 8 do art. 30) e em restrictas a um certo Estado, ou, na hypothese, ao Districto Federal (ns. 4, 5 e 9 do mesmo artigo) e quanto ao tempo em incompatibilidades, que retrotraem até seis, ou até doze mezes antes da eleição, notando-se que a unica desta especie é a dos magistrados estaduais, naturalmente porque a sua jurisdicção é mais activa, minuciosa e variavel, o que os põe em mais contacto com as partes e por consequencia com as influencias partidarias, que tanto prejudicam ao seu caracter mais respeitavel, a imparcialidade.

O Sr. Dr. Lima Pires, portanto, não pôde ser reconhecido deputado, porque não podia ser eleito, porque estava incompatível, tão incompatível que ainda continha a selo.

A essa impossibilidade juridica do fim a que se propunha o honrado candidato, apresentando-se, veio reunir-se a incorrecção dos meios empregados por um terceiro, talvez muito dedicado, porém mais officioso do que prudente: refere-se aos telegrammas, já publicados, de seu collega do Senado e irmão de S. Ex., o Sr. coronel Pires Ferreira.

Este senador, sabendo que o contestante desejava, de accordo com os collegas da representação, recomendar ao partido para a vaga do distincto ex-deputado, o tambem distincto comproviciano Dr. Alvaro Lima, o dissuadiu de convocar uma reunião para deliberar a respeito, insinuando que esperava da iniciativa do mesmo partido no Estado a apresentação daquelle doutor.

Entretanto, tres dias depois, os jornaes publicavam aqui a apresentação do actual candidato, em nome do partido, que então se achava sem directorio, em Theresina.

Isto obrigou o contestante a pedir na sessão do Senado a 15 de dezembro do anno passado explicações ao seu collega, que, no mesmo dia, passou ao governador do Piauhy o seguinte telegramma: «Rio, 15 governador do Estado. Coelho analysando apresentação Quincas, rompeu franca opposição. Responderei 17. Firmino» e 24 horas depois o seguinte:

«Rio, 16 — Scienco organização Directorio. Mariano consultado Coelho, Cruz formarem partido, procurou-me declarando preferir fusão federaes. Deveis ouvi-lo. Consultei Nogueira. Nossa opinião será amigos ali.—Coronel Pires—Paranáguá» E' de notar que o discurso do contestante não atacou sequer a pessoa do contestado, como se pôde ver do exemplar que mostra; mas deante daquelles telegrammas, o segundo dos quaes parecia incontestavel, á vista da segunda assignatura, de um homem notoriamente seu amigo, o partido federal no Estado alarmou-se e, logo no dia 19, celebrou uma grande reunião para

protestar contra o supposto desertor, e recomendar ao eleitorado o Sr. Dr. Lima Pires, sómente então apresentado.

A acta dessa reunião vem no Piauhy de 22 de dezembro de 1894, e deve ser lida por esta honrada commissão.

Entretanto, era tudo falso, como depois verificou-se e foi attestado pela propria testemunha invocada no telegramma de 16, em carta dirigida ao honrado governador e publicada no Piauhy de 5 de janeiro do corrente anno, cujos termos tambem devem ser lidos como peça deste processo.

Mais tarde chegaram as cartas e os discursos do contestante, pelos quaes foram dissipadas todas as dividas dos seus correligionarios, que se apressaram a dar-lhe o mais solenne testemunho de reparação da injustiça, que lhe haviam feito, como se vê do Piauhy n. 193, de 12 de fevereiro proximo passado.

Mas a eleição era no dia seguinte, não havia mais tempo de substituir o candidato presente, que aliás, acredita o contestante, não teria sido votado, ao menos desta vez, o que seria um argumento mais contra a sua eleição, supposta, si ella não fosse legalmente impossivel.

Terminando aqui suas observações escriptas, e prometendo completal-as oralmente, o contestante pede muito respeitavelmente á honrada commissão que reconsidere a praxe de apurar as authenticas eleitoraes e reconhecer candidatos sem diploma.

Em primeiro logar as regalias de deputado começam do recebimento do diploma (art. 20 da Constituição) e uma dellas é sentar-se no meio de vós como membro desta Casa.

Em segundo logar poder não se presume; ou é expresso na lei ou não existe, e ella vos dá o poder de verificar, corrigir ou mesmo de fazer annullar a apuração, mas não o de fazel-a originariamente.

Em terceiro logar, no caso de duplicatas, que felizmente não houve, um candidato menos scrupuloso do que o presente poderia fazer-se reconhecer deputado em prejuizo do verdadeiro.

Finalmente essa praxe não poderá ser mantida sem prejuizo do disposto no art. 46 da lei n. 26 de janeiro de 1892.

Isto posto o contestante pede:

1º, que seja esperada a acta da apuração; 2º, que o candidato mais votado seja declarado inelegível, nos termos da legislação citada, e em particular do art. 46 da lei n. 1030, de 14 de novembro de 1890, e do n. 8º do art. 30 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892;

3º, que se mande proceder á nova eleição nos termos do art. 46 da citada lei n. 35 de 1892.

Capital Federal, 1 de maio de 1895.—*A. Coelho Rodrigues*.

DOCUMENTO N. 1

Acta da sessão extraordinaria do Partido Federal em Theresina

Aos 19 dias do mez de dezembro de 1894, pelas 7 horas da noite, em casa do coronel Joaquim Dias de Sant'Anna, reunido o eleitorado federal desta capital, em grande maioria, sob a presidencia do eleitor desembargador Alvaro de Assis Osorio Mendes, que convidou para secretario o eleitor Jeremias José da Silva e Mello, pelo mesmo presidente foi exposto succintamente o fim da presente reunião, o qual seria desenvolvido longamente pelo Exm. governador do Estado, que presente se achava e fôra convidado a usar da palavra.

Em minuciosa e detalhada exposicção S. Ex. recordou as provas de dedicacção e lealdade dadas ao partido federal desde que foi investido da direcção deste Estado, fez o historico da eleição do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ao logar de senador e da consideracção com que sempre o tratou pelo seu talento e illustracção, demonstrou a correcção e sinceridade que o guiaram na accetacção da candidatura do Dr. Joaquim Pires na vaga deixada pela nomeacção do Dr. Gabriel Luiz Ferreira, e, informando que desde maio do anno passado

deixára o Dr. Coelho Rodrigues de corresponder-se com S. Ex. sem motivo conhecido, e que a 7 de setembro do dito anno escrevera o communicado que aqui fôra publicado, no qual assumia uma attitudão diversa da que então já havia manifestado o partido federal, pondo-se francamente ao lado do governo legal, concluiu dando conhecimento de diversos telegrammas explicativos de sua posição, e da que ultimamente tomára o mesmo Dr. Coelho Rodrigues entrando em combinação de uma colligação com os grupos opposicionistas, conforme os telegrammas seguintes:

Rio, 15—Coelho analysando senado apresentação Quincas partido federal, rompeu franca opposição. Responderei 17. — *Firmiro*.

Rio, 16—Scientes organização directorio. Mariano consultado, Coelho Cruz formarem partido, procurou-me declarando preferir fusão federaes. Deveis ouvir-o. Consultei Nogueira. Nossa opinião será amigos ahi. — Coronel Pires; — *Paranaguá*.

Acrescentou finalmente S. Ex. que parecendo-lhe de muita gravidade a situação do partido federal deante destes acontecimentos, julgou necessario trazer-os ao conhecimento do eleitorato para que resolvesse o que fosse mais acertado.

Em seguida o presidente da assembléa sujeitando a deliberação della os factos expostos, pediu a palavra o eleitor desembargador Furtado, que fundamentou vantajosamente uma moção de apreço ao governador do Estado, concebida nos seguintes termos:

«O partido federal desta capital, reunido em sessão ordinaria para tamar conhecimento dos acontecimentos politicos constantes dos telegrammas de 16 e 17 do corrente, transmitidos da Capital Federal pelos nossos representantes senador Pires Ferreira e Nogueira Paranaguá, plenamente satisfeito com a administração do Exm. Sr. Dr. Coriolano de Carvalho e Silva, governador do Estado, e convicto dos sacrificios que tem feito o mesmo Exm. Sr. para salvar o dito Estado e elevá-lo a altura a que tem incontestavel direito, continúa a hypothecar-lhe o seu franco e decidido apoio.

Conscio tambem de que os partidos politicos só podem desempenhar a sua nobre missão no seio das sociedades quando fortalecidos pela união a mais inquebrantavel, recebe com desagrado toda e qualquer tentativa que tenha por fim a fragmentação dos elementos componentes do mesmo partido, bem como qualquer idéa de conchavo, ligá ou fusão com os grupos opposicionistas do Estado, em cujo seio existem elementos com os quaes o partido federal se julga moralmente incompativel. — Therezina, 19 de dezembro de 1894. — *José Furtado de Mendonça*.»

Posta em discussão a moção, depois de ter orado o eleitor Archelau de Souza Mendes apoiando-a, foi unanimemente approvada.

Usando ainda da palavra o Exm. governador suggeriu a conveniencia de, nesta reunião ou quando o eleitorado melhor entendesse, eleger-se um directorio, e sendo posta a votos esta indicação, pediu a palavra o eleitor Antonio Celestino Franco de Sá e submetteu a approvaçáo da assembléa a seguinte proposta:

«Não sendo opportuna actualmente a eleição de um directorio para o partido federal desta capital, proponho que a reunião de hoje não tome conhecimento de qualquer proposta nesse sentido. — Therezina, 19 de dezembro de 1894. — *Antonio Celestino Franco de Sá*.»

Foi approvada tambem unanimemente. E nada mais havendo a tratar dissolveu-se a reunião, de que para constar lavrei a presente acta, Eu, Jeremias José da Silva e Mello, eleitor secretario, a escrevi. — *Alvaro de A. Osorio Mendes*, presidente. — *Jeremias José da Silva Mello*, secretario.

Relação e assignaturas dos eleitores que compareceram a reunião constante da acta supra, e que concordaram com as deliberações tomadas na mesma reunião. — Joaquim Dias de Sant'Anna. — Pedro José de Santa Anna. — José Furtado de Mendonça. — Ray-

mondo Antonio de Farias. — Ambrosio de Paiva Dias. — Polydoro José do Araujo. — José Leonillo Guedes. — Joaquim C. de Souza Martins. — João Baptista M. Sobrinho. — José Marques de Souza Lima. — Manoel Marques de S. Lima. — Antonio das N. Chaves Junior. — Dionysio de S. Broxado e Silva. — Antonio Francisco Torres. — Jeremias José da S. e Mello. — José Antonio de Sant'Anna. — Joaquim de Araujo Costa. — Antonio F. de Sant'Anna. — Sinval de Castro e Silva. — Pedro Malheiros. — Domingos Targino Duarte. — Joaquim Amao Brazileiro. — Joaquim José Balthazar. — Josino José Ferreira. — Juscelino P. de H. Campos. — João da Cruz Monteiro. — Alvaro de Assis O. Mendes. — Manoel Francisco de Freitas. — Jesuino José Ribeiro. — Lysandro Francisco Nogueira. — João Augusto Rosa. — Manoel F. de Lemos. — Antonio F. Borges da S. Filho. — João de Deus de Farias. — Hygino Pereira do Araujo. — Cantidio José de Souza. — Annibal Cesar Leal. — A. Celestino F. de Sá. — Raymundo de O. Lopes Neves. — Arthur F. de A. Cavalcante. — José Manoel Tavernard. — Arthur Pinheiro. — João Chrysostomo Pinheiro. — Manoel Jacintho P. da Cunha. — Francisco Trajano da S. Costa. — Abdon Aurelio de Moura. — João Gabriel Baptista. — Tiberio Cesar de Souza. — Luiz Lopes de Miranda. — Ascanio Vespucio de Abreu. — Antonio M. da C. Tavernard. — Emilio C. Burlamaque. — Barnabé Pereira de Araujo. — Archelau de Souza Mendes. — Antonio B. de Carvalho. — Joaquim R. Ferreira Chaves. — Firmiro A. Cardoso e Paz. — José A. da Cunha Rabello. — Francellino E. Alves dos Reis. — Antonio Nonato da Cunha. — Francisco Antonio Freire. — José Lopes de Caldas. — João Maria Broxado. — Nabor Pinto. — José Joaquim Alves Pacheco. — Pedro de Alcantara Bezerra. — Raymundo Elias de Souza. — Manoel Quinto da Matta. — Adelino José Galvão. — José Ferreira de Mello. — Florencio Mendes de Souza. — João Fausto do Nascimento. — Raymundo Pereira de A. e Silva. — Emygdio Jorge de Paiva. — Afonso Ribeiro de Albuquerque. — Manoel Clementino da S. Costa. — Alfredo José Vianna. — Antonio Joaquim de Souza. — José Rozendo de Souza. — Antonio Rodrigues Marreiros. — Manoel Gomes Vieira. — Raymundo Claro de Abreu. — Luiz Sabino de Mello. — Sulpicio da Costa Neiva. — Francisco Cardoso de Mello. — Jorge José da Silva. — João Ignacio da Silva. — Luiz Benevenuto Pereira. — Julio Cesar Gomes Belford. — Justino José de Souza. — Evaristo de Souza Mendes. — Raymundo Nonato da Cunha. — José de Souza Lima. — Gonçalo José de Souza. — Clarindo de Deus Pires da Carvalho. — Manoel Raymundo da Paz. — Joaquim José da Silva Viveiros. — Luiz Ribeiro Reverdoza. — João José de Carvalho. — Valentim Pinto de Oliveira. — Laurindo Campello. — João Ferreira da Silva. — Damazo Ferreira dos Santos. — Francisco José da Silva. — Raymundo Fernandes de Araujo. — Francisco Luiz Ferreira. — Diogo Luiz Pereira. — Manoel Theobaldo. — Lourenço de Araujo Chaves. — Manoel de Araujo Chaves. — Frederico de Araujo Chaves. — Dorgeval dos Santos. — Manoel Joaquim de Abreu. — Agostinho da C. Machado. — Antonio da C. Machado. — Mariano Xavier do Carmo. — Sabino L. de Sant'Anna. — Polydoro Massilon da Silva Monteiro. — Alberto Francisco da Luz. — Franklim Leite e Silva. — Flaviano Bento Gonçalves. — José Barreto Chaves. — Hermenegildo S. da Carvalho. — Francisco Saturnino de Souza. — José Gomes de Souza. — Bernardo Martins Cardoso. — José Guimarães. — Trajano da Silva Costa. — Jovianino Quintino de Brito. — Manoel Tavernard. — Raymundo Mendes da Silva. — Manoel Soares da Costa. — Antonio Alves da Silva. — Raymundo F. dos Santos. — Vicente M. de Miranda. — Aristides R. dos Santos. — José Sarriya de Souza. — Martinho Machado. — Manoel da Cunha Machado. — Antonio Rodrigues da Silva. — Eduardo Bispo de Souza. — Carlos Francisco de Oliveira. — Emiliano Chaves. — Candido Pereira Ramos. — José Caetano Nunes de Assumpção. — Manoel Francisco Fontinelles. — João Antunes de Azevedo. — Joaquim José Ribeiro. — Manoel Pires

Ferreira. — José Furtado Po'lesa. — João Victorino de Assumpção. — Francisco de Senna Rosa. — Pedro Marques de Oliveira. — Florentino Rocha. — Fileno Martins Vianna. — Manoel Cavalcanti de Albuquerque. — Libério José de Sant'Anna. — José Antonio de Souza. — Misael Francisco de Lemos. — Antonio R. Monteiro. — João Teixeira de Souza. — Cesario Souza. — Horacio Narciso Couto. — Euclydes José da Silva Reis. — Antonio Marques da Costa. — José Joaquim de M. Avelino. — José Francisco de Paula. — Marcos Evangelista. — Manoel Antonio da Costa. — Antonio Ivo de Laet. — Francisco Bonifacio da Cruz Filho. — Raymundo Archaujo e Silva. — Miguel Archaujo da Silva. — Eduardo José Freire. — Sabino Pereira de Laet. — João José Laet. — Antonio Bonifacio da Cruz. — Raymundo José de Souza. — Antonio Roberto. — André Avelino. — Conrado Felix de Souza. — José Vicente Rodrigues. — João Helvidio de Souza. — Canuto Pedro de Souza. — Januario Antonio P. Cardoso. — Mariano Borges de Souza. — Antonio José Pinheiro. — Jeremias José de Abreu. — Malachias Antonio Freire. — Antonio José de Souza. — Guilhermino José Vieira. — Damaso de Souza Mendes. — Manoel Gonçalves de Oliveira. — Martinho Neves da Silva. — Miguel Fernandes do Nascimento. — Bazilio José do Nascimento. — José Gomes de Souza. — Luiz José Vieira. — Clemente Francisco de Lima. — Luiz Gonçalves de Araujo. — Bertholdo Corrêa das Neves. — Manoel Ximenes de Souza Neves. — Ricardo José Teixeira. — Luiz Romão Abade. — José da Costa Velloso. — Raymundo Lustosa Nogueira. — Ricardo José Teixeira Filho. — Fabio José Ferreira. — Firmo Rodrigues Nazareth. — Ovidio do Rego Monteiro. — Lysandro Lopes Ribeiro.

DOCUMENTO N. 2

Eleição federal

Como candidato á eleição a que se tem de proceder no dia 9 de fevereiro vindouro, o partido federal apresenta o nosso illustre conterraneo Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Afastado do torrão natal desde mui tenra idade, o Dr. Joaquim Pires sabe, entretanto, interessar-se pelos seus negocios, pelo seu progresso e engrandecimento.

Muito joven ainda, porém dotado de robusta intelligencia e excellentes attributos moraes, do que é um attestado brilhante e irrecusavel, a correccção inexcusavel com que se tem desempenhado do honroso encargo, que lhe foi confiado de pretor da Capital Federal tudo nos induz a crer que o candidato do partido federal, saberá collocar-se na altura do mandato de que por ventura o investir a confiança de seus concidadãos, por occasião da proxima campanha eleitoral.

E', verdade ineluctavel que os estados pobres e atrasados como o Piahy, precisam, antes de tudo, de mandar ao seio do Congresso Nacional, representantes que, pela sua alta capacidade intellectual e elevada estatura moral, façam valer aos olhos da nação os seus direitos, as suas prerogativas constitucionaes, as suas legitimas aspirações.

Muitos filhos ornados destes bellos attributos conta felizmente o nosso estado no seio do valente e pujante partido federal; e seria escusado dizer que folgamos de reconhecer um delles na pessoa do novel candidato á eleição federal de que nos occupamos.

Bem avisado andou, pois, o nosso partido, fazendo recahir no Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira a sua escolha para preenchimento da vaga deixada no seio da camara legislativa federal pelo nosso amigo Dr. Gabriel Luiz Ferreira.

Triumphando a sympathica candidatura do illustre joven, como esperamos, estamos certos de que o Piahy irá, ter no seio do Congresso Nacional, uma palavra competente, fulgurante e mascula a pugnar pela sua causa com a altivez e ardor de um espirito verdadeiramente nobre aberto aos grandes ideaes—aquelles que a mocidade afaga e defende como o seu rutilante apanagio.

Ainda uma vez, pois, esteja o numeroso, disciplinado e forte eleitorado federal preparado para o combate eleitoral de 9 de fevereiro.

E' mister que ainda por essa occasião o nosso aguerrido partido affirme bem alto, solemne e eloquentemente, a sua força e valor já tantas vezes comprovados.

(Editorial do *Pauly*, do 22 de dezembro de 1894).

DOCUMENTO N. 3

Aos 8 dias do mez de fevereiro de 1895, pelas 7 horas da noite, no predio em que funciona a empresa do «*Pauly*» presente, em grande maioria, o eleitorado federal da capital, sob a presidencia do deputado geral Dr. Anizio de Abreu, servindo de secretario o eleitor Jeremias Mello, exposto pelo mesmo presidente o duplo fim da reunião: tomar medidas relativas ao pleito do dia seguinte e tratar de assumptos outros que entendem com a organização intima do partido e as deliberações assentadas na anterior reunião de 19 de dezembro do anno findo, deu a palavra ao Exm. Sr. Dr. Coriolano que presente se achava. Com clareza e concisão lembrou S. Ex. as razões determinantes da reunião de 19 de dezembro e das resoluções então votadas tendentes a assegurar o pleno apoio do partido a sua conducta politica e administrativa, no Estado; ponderou que taes resoluções eram justificaveis no momento, tomadas como foram sob a ameaça de um rompimento hostil a sua pessoa e ao partido que consigo mantinha inteira solidiedade e que se presumia imminente por parte do Exm. Sr. Dr. Coelho Rodrigues; declarou, porém, que a situação hoje, era inteiramente diversa: não só eram infundadas as suspeitas do alludido rompimento, como, depois de mutuas e cabaes explicações da parte de S. Ex. e da do mesmo Dr. Coelho, estabelecera-se entre ambos a mais completa e cordial solidiedade politica, como tudo se evidenciava dos telegrammas trocados sobre o assumpto, telegrammas que tomara o alvitro de publicar a fim de bem orientar o partido, habilitando-o a julgar e decidir com inteiro conhecimento de causa de seus intuitos e da sua conducta; e concluiu fazendo ver que era de vantagem e de necessidade que o partido, hoje que se achava a par de quanto ocorrera, si pronunciasse como hontem — com a maior franqueza sobre os acontecimentos; pela-lhe que o fizesse de modo cabal, de forma a desfazer, como era justo e devido, a impressão desagradavel, que ao partido e especialmente ao Dr. Coelho Rodrigues, causaram as alludidas resoluções da reunião de 19 de dezembro, tomadas ante a perspectiva de infundadas suspeitas de hostilidades e dissidência politica. Pediu a palavra o Dr. José Furtado e cabalmente justificou a seguinte proposta, sobre a qual pediu o immediato pronunciamento do partido, que, unanime e calorosamente, a approvou.

« O eleitorado federal da capital, reunido para deliberar sobre o pleito eleitoral de amanhã, considerando que depois de muitas explicações entre os Exms. Srs. Drs. Coriolano de Carvalho e Coelho Rodrigues, cessaram, com a elucidação completa dos factos, os apparentes motivos de divergencia entre ambos, motivos que determinam as resoluções tomadas pelo partido na reunião de 19 de dezembro do anno findo, congratula-se com o partido de todo o estado por este auspicioso acontecimento que vem assegurar a permanencia da harmonia e da cohesão dos todos os elementos federaes. »

O Dr. João Gabriel congratulando-se com o partido pela acertada deliberação que acabava de tomar e ponderando que haviam desaparecido os motivos que impossibilitavam a eleição de um centro director do partido, propoz que si o creasse e indicou para compo-lo, como membros effectivos, o Dr. Anizio de Abreu, coroneis Joaquim Sant'Anna e Lysandro Nogueira e tenentes-coroneis Paz e Farias, e como extranumerarios o capitão João Rosa e o Dr. Areolino de Abreu,

O Exm. Sr. Dr. Coriolano declarou que applaudia a proposta apresentada, que ella vinha satisfazer as suas mais ardentes aspirações manifestadas em innumeras occasiões aos amigos que com elle collaboram na politica e na administração do estado, que haviam, de facto, desaparecido os motivos que obrigaram o partido a confluir-lhe a direcção suprema dos seus negocios politicos, tarefa superior as suas forças, absorvidas todas na gestão difficilissima da vida administrativa e economica do Estado; que a indicação dos cavalheiros acima mencionados era acertadissima e um seguro penhor do congraçamento leal, da perfeita harmonia e solidariedade de todos os elementos do partido; que a direcção dos amigos indicados auxiliada pelas luzes, pelo prestigio e pela experiencia, o senador Coelho Rodrigues seria de real vantagem para a causa federal.

Posta a votos a proposta é unanimemente approvada.

O capitão Celestino propõe que o partido mande consignar na acta dos seus trabalhos um voto de sincero agradecimento ao Exm. Sr. Dr. Coriolano pelo tino, lealdade e dedicação com que dirigiu os destinos politicos do partido, na ausencia do directorio.

O Sr. Dr. José Furtado diz que o partido, apoiando aquella proposta, ratifica todos os actos politicos do Exm. Sr. Dr. Coriolano, demonstrando de modo publico e solemne que manteve com a sua direcção absoluta uniformidade de vistas.

O Dr. Areolino de Abreu, em eloquente discurso, calorosamente victoriado, depois de rememorar os feitos brilhantes do partido federal, de concital-o ás urnas, saudou-o na pessoa do Exm. Sr. Dr. Coriolano.

As propostas do capitão Celestino e do Dr. José Furtado que, usando ainda da palavra, ergueu entusiasticas saudações ao governador do Estado, ao Dr. Anizio de Abreu e a representação federal, foram unanimemente approvadas.

Depois de tomadas diversas medidas relativas á eleição de 9, o Sr. presidente, felicitando ao partido pelas importantes deliberações assentadas naquella reunião, deliberações que todas convergiam para um mesmo fim — alvo a que deviam tender os esforços de todos os bons federaes — o intimo congraçamento do partido, levantou a sessão, convidando o eleitorado a, incorporado, acompanhar á sua residencia o Exm. governador do Estado.

F. eu, Jeremias José da Silva e Mello, secretario, a escrevi. — Anizio Auto de Abreu, presidente. — Jeremias José da S. e Mello, secretario.

Relação das pessoas que tomaram parte na reunião supra

Jeremias José da Silva e Mello. — João Augusto Rosa. — Dionysio de Souza Broxado e Silva. — Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcante. — Manoel Raymundo da Paz. — José dos Santos o Silva. — Henriques Ferreira de Carvalho. — João da Cruz Monteiro. — João de Deus de Farias. — Antonio Borges Filho. — Adelino José Galvão. — Lauro Lopes C. Branco. — Manoel Francisco de Freitas. — José Leonillo Guedes. — José Vicente Rodrigues. — Pedro Baptista da Silva. — José Saraiva de Souza. — Antonio das Neves Chaves Junior. — José Manoel Tavernard. — Fabio José Ferreira. — Francisco José da Silva. — Antonio Coelho F. de A. Cavalcante. — João Maria Broxado. — João Teixeira de Souza. — Lysandro Lopes Ribeiro. — Miguel Archanho e Silva. — Bernardo Martins Cardoso. — Raymundo Francisco dos Santos. — José Guimarães. — Tiberio Cesar de Souza. — Leoncio de Rego Monteiro. — Francisco Antonio Freire. — Raymundo de Souza Guimarães. — Emilio Cesar Burlamaque. — José Furtado de Mendonça. — João Gabriel Baptista. — Manoel Marques de Souza Lima. — Antonio Fernandes de Sant'Anna. — Joaquim Amaro Brasileiro. — Martinho da Cunha Machado. — José Joaquim de Moraes Avelino. — Manoel da Cunha Machado. — José Furtado Belleza. — Joaquim de Araujo Costa. — Antonio Rodrigues Monteiro. — Alfredo José Vianna. — Sulpicio da Costa Neiva. — José Mar-

ques de Souza Lima. — José da Costa Velloso. — Manoel Francisco Fontenelles. — Manoel Theophilo de Moraes. — Raymundo Nonato da Cunha. — Jorge José da Silva. — Dorgewal dos Santos. — Polydoro José de Araujo. — Pedro José de Sant'Anna. — Polydoro Massillon da Silva Monteiro. — Luiz Sabino de Mello. — Coriolano de Castro Lima. — José Pereira de Araujo. — Aristides Raymundo dos Santos. — Manoel Pires Ferreira. — Antonio Marques da Costa. — Misael Francisco de Lemos. — Lino Rodrigues Costa. — Manoel Arthur de Vasconcellos. — José Antonio da Cunha Rabello. — Manoel Francisco da Silva. — Bernardino Leite de Lemos. — Annibal Cesar Leal. — Francisco de Senna Rosa. — Manoel Carlos Damasceno Gomes. — Luiz Jethro de Oliveira. — Firmino Alves Cardoso e Paz. — Jesuino José Ribeiro. — Joaquim José Balthazar. — Cesario Souza. — Francisco Cardoso de Macedo. — Antonio Celestino Franco de Si. — Pedro Malheiros. — Agostinho da Cunha Machado. — João Antunes de Azevedo. — José Narciso Couto. — José Antonio de Santa Anna. — Nabor Pinto. — Antonio Rodrigues da Silva. — Iloracio Narciso Couto. — Francellino E. Alves dos Reis. — Anizio de Abreu. — Manoel F. de Lemos. — João Baptista Monteiro Sobrinho. — Antonio Nonato da Cunha. — Luiz Lopes de Miranda. — Raymundo Antonio de Farias. — Sinval de Castro e Silva. — Jusselino P. de Hollanda Campos. — Francisco Marques. — Symphronio José de Paiva. — Tiberio Martins Vianna. — Manoel Antonio da Costa. — Raymundo Sinval de Vasconcellos. — Antonio B. de Carvalho. — Barnabé Pereira de Araujo. — José Lourenço do Moraes o Silva. — Justino José de Souza. — Julio Cesar Gomes Belford. — Dr. Areolino Antonio de Abreu. — Arthur Pinheiros. — Sabino Leopoldo de Sant'Anna. — Joaquim José da Cunha. — João Fausto do Nascimento. — Pedro de Alcantara Bezerra. — Francisco Raulino da Silva. — João da Silva Mello. — Antonio Rodrigues Marreiros. — Domingos Targino Duarte. — Francisco José da Rocha. — Jeronymo Candido da Silva. — Raymundo Angelo de Moraes. — Manoel José Cavalcante. — José de Paiva Chaves. — Joaquim Candido da Silva. — Raymundo Ferreira da Silva. — Raymundo Nonato de Souza. — Lourenço de Araujo Chaves. — Manoel dos Santos e Souza. — Mariano Rodrigues de Souza. — Tolentino Lopes Galvão. — Polydoro Antonio Saraiva. — Raymundo Rodrigues de Souza. — Manoel Tavernard. — Antonio Manoel da Cunha Tavernard. — Joaquim Dias de Sant'Anna. — Clarindo de Deus Pires de Carvalho. — Gonçalo José de Souza. — João Raymundo Martins. — Euclides José da Silva Reis. — José de Castro e Silva. — José Francisco da Penha. — Justino Antonio de Gallisa. — Valentim Pinto de Oliveira. — Raymundo Elias de Souza. — Candido Pereira Ramos. — Raymundo Claro de Abreu. — José Lopes Caldas. — Flaviano Bento Gonçalves. — Lourenço de Araujo Chaves. — Manoel Antonio da Costa. — Mamede de Araujo Chaves. — Joaquim Lauriano Ferreira de Moraes. — Izidio Antonio Pereira. — Antonio Gonçalves de Souza. — Frederico de Araujo Chaves. — Libanio José de Sant'Anna. — Manoel Cavalcanti de Albuquerque. — Antonio Roberto Pereira. — Annibal José Leão. — Canuto Pedro Lima. — Antonio Rodrigues Marreiros. — José Barreto Chaves.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 15 minutos.

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina — Sessão ordinaria em 21 de março de 1895 — Presidente, Dr. Socio Guarany.

Às 8 horas da noite, presentes os socios Drs. Socio Guarany, Pinto Portella, Ismael da Rocha, Victor de Brito, Clemente Ferreira, Henrique Baptista e Theophilo Torres, é aberta a sessão.

Não foi lida a acta da sessão anterior por não haver comparecido o 2º secretario.

E' lido o expediente, que consta do seguinte :

- Revista Maritima Brasileira*—n. 7.
Boletim Trimensal do Laboratorio Nacional de Analyses—3^o trimestre de 1894.
Gazeta Medica da Bahia—n. 26.
Boletim Quinzenal de Estatistica Demographo-Sanitaria da Cidade do Rio de Janeiro—Dezembro de 1894 a fevereiro de 1895.
Annaes da Universidade do Chile—n. 32.
Cronica Medico-Chirurgica, de La Habana—de janeiro a março.
Brasil Medico—de janeiro a março.
Revista Medica do Chile—n. 10.
Gazette de Gynecologie de Paris—de janeiro e fevereiro.
Gazeta Medica do Equador—ns. 7 e 8.
Journal de Hygiene—de janeiro e fevereiro.
Monitor Medico de Lima—de janeiro e fevereiro.
Semana Medica de Buenos Aires—janeiro e fevereiro.
La Rassegna de Scienze Mediche de Modena—ns. 1 e 2.
Boletim da Academia Medica de Genova—ns. 5 e 6.

Acha-se sobre a mesa um officio do engenheiro Dr. Torquato Tapajoz, de agradecimento á academia.—A academia fica inteirada do seu conteúdo.

Acha-se sobre a mesa um officio do Dr. Emiliano Costa, acompanhando varios trabalhos do mesmo, com o fim de obter o lugar de membro correspondente.

Os trabalhos são dirigidos ao Dr. Alvaro de Lacarla, para dar parecer.

Procede-se á eleição do pharmaceutico Orlando Rangel para o lugar de membro titular da sessão pharmaceutica, com o parecer favoravel do academico Cesar Diogo.

Recolhidas sete cédulas, é unanimemente aceito membro titular o referido pharmaceutico.

Primeira parte da ordem do dia:

Pede a palavra pela ordem o Dr. Ismael da Rocha, que pede para ser considerada materia de discussão, na 2^a parte da ordem do dia, a natureza da molestia que tem reinado ultimamente em varias localidades do interior dos estados do Rio, S. Paulo, Minas, Espirito Santo e nesta capital.

Deseja que a academia se pronuncie, e o pelo como medico e como brasileiro, porque é preciso que a mais antiga associação medica do paiz procure elucidar esta questão, em que tem havido tanta controvérsia, e o faça antes que nos cheguem de além-mar as respostas dos professores aos quaes foram enviados preparados microscopicos, para o diagnostico da molestia epidemica, que ha mais de quatro mezes preoccupa a classe medica do Brazil.

Espera que este assumpto será preferido a qualquer outro.

O Sr. presidente, abundando nas mesmas razões, tambem julga que este assumpto momentaneo deve preceder ao da reforma de estatutos, que estava em ordem do dia, e nesse intuito consulta á academia que, por unanimidade resolve, no sentido da proposta.

Segue-se com a palavra o Dr. Henrique Baptista, que faz uma comunicação verbal sobre uma doente da Maternidade, em que teve occasião de verificar as vantagens do emprego do pinçamento do cólo do utero como meio de hemostasia sobre o antigo emprego do tamponamento.

O Sr. Dr. Clemente Ferroira diz ter uma comunicação a fazer, mas cede a palavra ao Dr. Ismael da Rocha.

Passa-se á

2^a parte da ordem do dia.

Discussão da natureza da molestia epidemica que tem reinado no interior dos estados do Rio, S. Paulo, Minas, Espirito Santo e nesta capital.

O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Dr. Ismael da Rocha.

O Dr. Ismael da Rocha—Inicio este debate, Sr. presidente, com a serenidade de uma convicção. Não me animam paixões nem inter-

esse de qualquer ordem, venho a esta tribuna somente movido pelo amor da verdade scientifica e dos creditos da minha classe.

V. Ex. e a academia sabem que, desde os primeiros dias de novembro de 1894 repetidos casos de diarrhéa grave, choleraiforme, manifestaram-se na fronteira dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, irradiando-se mais tarde para o de Minas e até o do Espirito Santo, ao mesmo tempo que appareciam casos identicos nesta capital.

Essa molestia, que tem feito victimas numerosas, invadindo pouco a pouco, aqui e alli, pequenas localidades ligadas entre si pela via-ferrea ou pelo rio Parahyba, alarmou desde o principio o povo, os medicos do interior e os viajantes que pela Estrada de Ferro Central atravessavam os pontos contaminados.

Não foi aqui, sabem todos, que partiu a denominação de *cholera* para ella. Antes de chegarem ás nossas autoridades federaes e do municipio communições fide.lignas sobre a evolução morbida, antes de serem recebidos os pedidos de soccorro, antes de ser resolvida qualquer intervenção sanitaria official, já circulavam insistentemente nesta capital boatos do apparecimento do morbus epidemico, que se diffundia ao longo do rio e da estrada, invadindo, porém, uns pontos de preferencia e outros, com o capricho habitual ás molestias infecto-contagiosas, que, como o flagello do Ganges, patenteiam a sua predileção por este ou aquelle paiz no mesmo continente, tal ou tal cidade no mesmo paiz, esta ou aquella rua na mesma cidade, esta ou aquella casa na mesma rua.

Insisto neste ponto para deixar bem demonstrado que, antes de qualquer medida do governo federal, antes que qualquer medico seguisse aqui para o interior, já se fallava, e muito, no *cholera-morbus*: logo o diagnostico alarmante não foi inventado aqui, veio de lá, desenhando a fórma estranha da diarrhéa, mortifera como o cholera, do cujo aspecto se revertia, e o contagio era evidente.

A tranquillidade dos nossos habitantes era aqui, portanto, diariamente perturbada pelas noticias e narrativas de mortes successivas, frequentes, sendo alguns casos quasi fulminantes; e o clamor publico exigiu, dentro em pouco, providencias, que os poderes publicos, por sua vez, não demoraram.

O primeiro cuidado das autoridades consistiu em mandar verificar si eram com effeito de *cholera* os casos observados. O Instituto Sanitario, de accordo com o governo, enviou sem demora ao interior uma commissão para estudos e encarregada das providencias mais urgentes.

Essa commissão, composta dos Srs. Drs. Azevedo Sodré, Fajardo e outros collegas, reconheceu que effectivamente grassava, nas povoações apontadas, uma enfermidade que se disseminava, caracterizando-se, entre outros symptomas, por fluxos intestinaes, caimbras, vomitos e phenomenos de algidez. E como esses signaes, fornecidos pelo exame dos doentes, corporificavam, com os dados fornecidos pelas autopsias, a idéa de *cholera-morbus*, fez-se o que a sciencia ordena e regularmente se cumpre, em casos taes, na Europa e em toda a parte: o exame bacteriologico das dejeções serosas, da diarrhéa riziforme.

A commissão procedeu, pois, criteriosamente, não querendo, só pelo quadro clinico e o caracter epidemico, tirar conclusões definitivas.

Recolhidas, com as cautelas necessarias, amostras sufficentes das dejeções suspeitas, foram enviadas para esta capital, onde o Sr. Dr. Eduardo Chapot Prevost, poz á disposição do Instituto Sanitario o seu laboratorio particular de microbiologia.

Ahi começou elle as suas precientes pesquisas, em companhia do Sr. Dr. Fajardo, conseguindo ser o primeiro a encontrar e isolar nessas amostras recebidas dos focos epidemicos um micro-organismo, um bacillo com os caracteres do que foi descripto pelo professor Roberto Koch, como o causador do *cholera* na India.

Quasi ao mesmo tempo disse o professor Domingos Freire ter encontrado, nas amostras que lhe haviam sido enviadas pelo Dr. Tavares, director de hygiene do estado do Rio, bacillos curvos em virgula, confessando, porém, nada poder affirmar a respeito, e parecendo mesmo ter duvidas em acreditar que se tratasse do *cholera-morbus*. Dias depois o Dr. Havelburg foi ao foco epidemico, examinou doentes, fez autopsias e preparados microscopicos, e voltou declarando que era o *cholera indiano* a molestia que alli grassava.

Ao passo que tinham logar aqui, successivamente, esses estudos, o notavel bacteriologista Dr. Luty, em S. Paulo, affirmava positivamente, — coincidência digna de nota — o mesmo que a Dr. Chapot Prevost havia aqui assegurado com toda a convicção, isto é, que o germen existente nas evacuações, por elles examinadas, de tantos enfermos, era o vibrão do *cholera*, designado por Koch sob o nome de bacillus virgula.

Chamo a attenção da academia para esta circumstancia, afim de mostrar que o *repartum* bacterios copioso veio justificar o alarma do povo e a opinião dos medicos enviados para o interior, os quaes, pelos caracteres clinicos, haviam reconhecido a semelhança da molestia reinante com a que é endemica no delta do Ganges.

O microscopio veio consolidar a crença de que a infecção fóra importada; a natureza dos germens curvos, iguaes ao spirillo cholericigo, foi confirmada pelas culturas demonstrativas da evolução caracteristica da bacterie e pelos reacções chemicas concludentes; e os preparados coloridos evidenciavam a *disposição em cardumes* do bacillo descoberto pelo sabio professor allemão!

Reunidos tantos elementos da clinica e do laboratorio, a conclusão impunha-se, a hygiene official entrou em campo, foram organisadas commissões de medicos competentes, que n. sua esphera de acção tiveram de prejudicar fatalmente multiplos interesses do commercio e dos habitantes naquellas paragens, pelos medicos de coerção, que nem nas relações internacionaes tem as convenções sanitarias podido de todo remover.

Começaram desde logo a surgir muitas queixas e reclamações, animadas ainda mais pela divergencia que entre varios clinicos foi se manifestando quanto ao diagnostico e á especificidade do germen.

O apregoado declinou da epidemia em varios pontos veio reforçar os protestos contra os vexames da intervenção sanitaria, parecendo dar razão aos que só admittiam a existencia da cholera ou de *manifestações choleraiformes palustres*. A controvérsia entre os referidos clinicos accentuou-se em discussões que envolveram a honorabilidade de profissionaes respeitadas, ameaçando transformar um debate scientifico em disputa pessoal.

Os factos que agora presenciamos estão mostrando, porém, o valor do microscopio e da bacteriologia, affirmando quando a clinica parecerá vacillar, elucidando o problema muito antes que os medicos fossem obrigados, como neste momento, mesmo os mais incredulos, a reconhecer que a affecção morbida, pouco a pouco diffundida por tão extensa zona, era e é o *cholera*. Logo, o exame bacteriologico é o unico meio diagnostico, capaz de resolver as duvidas suscitadas, quando a molestia reveste a marcha caprichosa que temos acompanhado, quando não constitue *pandemia*, isto é, quando não devasta, nem dissemina-se com grande rapidez, o que origina as contestações á sua especificação, por parte daquelles que não acreditam no flagello asiatico sem a diffusão vastissima e a mortandade que a *tradição exige*. Impressão falsa esta, debaixo da qual ainda estão muitos, que desconhecem a evolução caprichosa de innumerables epidemias, a tal ponto que o grande professor Zakarinni, da Russia, chegou a dizer que a virulencia do cholera parece diminuir!... Idéa erronea, já rebatida pelo professor Griesinger, affirmando ha muitos annos (1) que *le cholere ne*

(1) Griesinger—Molestias infectuosas—Tradução franceza—1877.

*se propage ni partout ni toujours;... sup-*posição, que só se justificaria pela ignorancia do que se tem passado em outros paizes recentemente e agora mesmo na Republica Argentina, onde ninguem contesta a presença do cholera, mas onde este não tem tomado as proporções alarmantes a que tanto se apegam os que se mostram assim alheios ás observações da sciencia moderna, quando esta accentua a frequencia das attenuações de virulencia na epidemiologia, mostrando que a influencia das localidades é tão consideravel que, na Algeria, só a mudança dos acampamentos militares faz desaparecer o mal; e quando ensina que o germen importado, para constituir paudemia, precisa encontrar um meio muito favoravel.

O que vemos, entre nós? Que, apesar de não ter tomado proporções alarmantes, caracterizadas pelo vigor da expansão epidemica, continua entretanto a molestia traçoira a propagar-se, embora lentamente, atacando umas após outras diversas localidades, e fornecendo já uma cifra elevada de obitos. Si os casos desta capital por exemplo, não foram a principio tão numerosos como mais tarde, entretanto apresentaram caracter gravissimo na sua maioria, como esta assembléa vae ver pelos dados estatísticos que me foram pela digna directoria de hygiene gentilmente cedidos para esta discussão, e que exprimem a triste realidade.

Aproveito o ensejo para dizer que, nas visitas por mim feitas não só a Repartição de Hygiene como ao Desinfectorio Central, tive occasião de convencer-me de que o serviço sanitario da municipalidade vae sendo perfeitamente montado, funciona agora com um rigor digno de encomios e notavel pericia.

Essencialmente praticos são todos os seus trabalhos, realisando-os com a abnegação de que dão brilhante exemplo o incansavel director do desinfectorio, Sr. Dr. Graça Couto, e o energico director geral de hygiene, Sr. Dr. Cotrim, que não se contenta em resolver e mandar, assiste e dirige a execução do serviço.

Em homenagem a tão bons funcionarios posso felizmente dizer, esperando que não esmoreçam: a população desta grande cidade tem razões para ficar tranquilla, mas precisa saber que o socego de que está gosando custa muitos sacrificios ao pessoal superior da hygiene publica, cuja dedicação o povo não vê, não sente e não aprecia.

E graças a esse esforço que tem sido debelados em um centro de população tão condensada, os principaes focos da epidemia, que fóra se propagando dia a dia, sem cessar, por um augmento insensivel dos casos typicos.

Todos sabem que o Hospicio Nacional de Alienados, após os primeiros casos na cidade, foi logo invadido, ameaçando constituir foco perigoso, pela frequencia de casos e a mortandade que referirei opportunamente; a Directoria de Hygiene, com o serviço de desinfectão rigorosa alli inaugurado, conseguiu o declinio rapido da expansão morbida.

Essa predilecção do hospede asiatico pelos hospicios, sendo um fac o commum de observação em grande numero de manifestações do cholera em varios pontos do Universo, encerra para nós um dado epidemico logico importante.

Em Pariz, por exemplo, em 1892, os asylos de Nanterre e de Boneval pagaram pesado tributo á molestia no seu inicio. Os miseraveis e os loucos, em geral depauperados, apresentam especial receptividade ao germen cholericeno.

Para não augmentar citações, direi apenas que, agora mesmo, em Buenos Aires, onde o cholera reveste a marcha lenta igual á observada aqui, tem sido o « Asylo de Alienados de las Mercedes » o ponto mais flagellado. Foi, portanto, serviço relevante da hygiene official o ter-se julgado o foco tão ameaçador do nosso Hospicio de Alienados, á praia Vermelha.

Todos os casos que na cidade tem sido notificados no desinfectorio central de hygiene sob a denominação de *cholera*, *diarrhœa*

choliforme ou *casos suspeitos*, são sem demora removidos ou isolados, e essa medida, reclamada pelos medicos assistentes e exigida pela hygiene official, não pôde ser considerada indifferente no estudo da epidemia neste centro populoso.

Os pedidos de desinfectão domiciliaria indicam o receio do contagio, as modificações repetidas confirmam a existencia e a propagação da molestia exotica. E sinão, vejamos.

O primeiro caso observado no Districto Federal teve logar em dezembro de 1894, no Engenho de Dentro, no suburbio. Tenho a respectiva observação detalhada e interessante fornecida pela repartição de hygiene. O individuo empregado de uma companhia de cavallinhos, viera do interior, antes de instalado o posto sanitario de Belém.

O doente foi logo isolado, falleceu, e, facto importante, *contaminou* o enfermeiro, que falleceu igualmente, rodeado das mesmas cautelas. A desinfectão rigorosa e medidas complementares impediram a propagação desse foco.

Dahi ha dias appareceu um terceiro caso na rua da Guarda Velha, no centro da cidade em um individuo por nome Carneiro, caso typico de cholera, logo removido para o hospital da Jurujuba, onde se deu o fallecimento.

Na papeleta de Carneiro fora, no hospital, mencionado a principio o diagnostico — *cholera-morbus* —, mas, suscitando-se na imprensa duvidas sobre a verdadeira natureza do mal, dirigiram-se dous collegas em visita áquelle estabelecimento, e, em discussão com o assistente conseguiram persuadi-lo de que se tratava simplesmente de um caso de uremia (diagnostico que foi então registrado na papeleta), não se lembrando esses collegas que o professor Bouchard descreveu magistralmente — *a uremia do cholera*, o periodo uremico dessa diarrhœa especifica!

Nas dejectões desse doente haviam sido encontrados os bacillos de Kock, característicos.

O quarto caso em dezembro foi a mulher desse individuo Carneiro, acima citado, removida juntamente com elle para o hospital e conseguindo escapar.

Mais duas notificações recebeu em seguida a repartição de hygiene, sendo, portanto seis os casos de molestia suspeita observados na cidade durante os ultimos dias do mez de dezembro de 1894. Nesses seis casos houve cinco obitos.

Durante o mez de janeiro, apesar de ter-se o verão singularizado pela benignidade por todos commentada, apesar das chuvas repetidas e dos grandes aguaceiros que tem suavizado a temperatura, lavando a atmosphera, as ruas, logradouros e a canalisação, houve 71 remoções, da cidade para a Jurujuba, e 47 obitos de doentes com a declaração de cholera, diarrhœa cholericiforme e cholera!

Durante o mez de fevereiro, conquanto continuassem satisfactorias as condições da temperatura ambiente, o registro da Jurujuba accusa 155 casos removidos como suspeitos de cholera, diarrhœa cholericiforme e cholera.

Ao mesmo tempo começaram a apparecer no obituario da cidade os accessos perniciosos, que no decurso do mez de fevereiro atingiram cifra superior a 50 casos.

Durante os dias do mez de março até hoje (1 a 21) foram enviadas ao desinfectorio 93 notificações de molestia cholericiforme, e houve 29 obitos, sem contar os do Hospicio Nacional (40 obitos) e o grande numero de casos de cholera e diarrhœa cholericiforme (54), que appareceram no obituario publicado nos jornaes; ao lado desses figuraram 38 casos de accesso pernicioso. No primeiro dia de sol forte, depois das chuvas, foram logo notificados 12 casos suspeitos, *muito suspeitos*, porque tratava-se de miseraveis; aos ricos e remediados sobram recursos para excusar-se a esse vexame. No dia immediato houve 8 casos e hontem foram recolhidos ao hospital de isolamento mais 12, dos quaes seis moribundos; isto está de acordo com a epidemiologia. O cholera augmenta com a recrudescencia dos grandes calores. Pude ver hontem em companhia do Dr. Salazar um dos doentes

que passaram pelo desinfectorio: caso typico; molestia começando pela manhã e ás 3 horas da tarde já em periodo agonico. Maior mortalidade e menor expansão do que á observada aqui, tem o cholera apresentado em épocas diversas e em muitas regiões, onde ninguem se lembrou por esse motivo de recusar a especificidade morbida.

Muito *suspeitos*, seja dito de passagem, parecem ser tambem os numerosos casos a que alludimos de accessos perniciosos, no obituario dos dous ultimos mezes. E' sabido que muitos clinicos consideram como manifestação cholericiforme palustre, *accesso pernicioso cholericiforme*, a affecção que presentemente nos preoccupa, e assim, é possível que, por conveniencia da uniformidade e brevidade dos diagnosticos, avultem no obituario as simples declarações de accesso pernicioso, o que levanta justificadas duvidas sobre a exactidão de taes diagnosticos.

E' de notar que algumas notificações continham somente a declaração — caso suspeito; mas suspeito de que? de variola, de febre amarella ou de cholera? tres entidades morbidas para as quaes ha hospitaes diferentes!

O diagnostico teve de ser cautelosamente estabelecido pelos medicos da hygiene, antes da remoção do enfermo.

Vou ler á academia, cuja atenção me peñhora, os nomes de alguns medicos, que nesta capital enviaram notificações de casos *suspeitos* ou *confirmados* da molestia exotica, de dezembro a fevereiro.

Drs. Baptista Pereira, Albino de Alvarenga, Pereira das Neves, Teixeira da Silva, Faustino, J. Romero, F. Duos, Luiz Faria, Ernesto Alves, Calaza, Masson, J. Barcellos, Samuel Pertence, Gama Castro, S. Marques Junior, Freitas de Sá, Sá Ferreira, Lucio de Oliveira, Olympio da Fonseca, Cunha Cruz, Joaquim Rosa, A. Figueiredo, Soares Pereira, J. Calvet, A. Campos, E. Lima, Gabiso, Domingos Ferreira, B. Gonçalves, A. Goulart, Oliveira Figueiredo, Rego Barros, José Costa, Moreira de Souza, Miguel Couto, A. Quintella, Bettamio, Lino Teixeira, F. da Costa, Rodrigues Silveira, Pinheiro Freire, Mesquita, Henrique de Sá, F. Teixeira, Lagden, Niobey, P de Mello, F. Menezes, Nazareth, P. Rodrigues, Armindo Lima, Seixas Corrêa, Carlos Azevedo, U. Baptista, Cypriano Carneiro, Loureiro, Guillon, Moscoso, G. de Abreu, N. de Freitas, Thomaz Coelho, Venancio Lisboa, F. Serra, A. Ribeiro, C. Veiga, Celso dos Reis, Castro Cerqueira, Marcellino de Brito, Aragão, Drummond, Constante Jardim, D. Saboia, Santos Pereira, Farinha, Leonel Rocha, Rego Barros, Ataliba, Rutorritz, Affonso Cavalcanti, Carmo Netto, Azevedo, Luna, Greenalgh, Figueiredo Ramos, Rodrigues Silveira, Nery Carvalho, B. Moura, Limocero, Luiz de Moura, Pinto Portella, Capelli, Henrique Silva, Souza Neves, Sattamini, Pires de Almeida Rego Lopes, Alfredo Bastos, etc., etc., etc.

Vê só por esta lista a academia o augmento progressivo das notificações dos casos da epidemia reinante, que nos foi infelizmente trazida do interior, onde os seus estragos tornaram-se notaveis em muitos povoados, como eu o poderia já demonstrar minuciosamente, si a lealdade não me impuzesse o dever de aguardar a este respeito a palavra official e autorizada do Sr. Dr. Azevedo Sodré, cujo trabalho, em via de publicação, sobre o cholera do valle do Paralyba, é por todos anciiosamente esperado.

E, entretanto, V. Ex. e os meus collegas sabem como durante os primeiros mezes foi contestada a especificidade epidemica dos casos moribidos que surgiram na Cachoeira, passando depois *successivamente* ao Cruzeiro e a outras localidades á beira do rio Paralyba ou no percurso da Estrada de Ferro Central, e irradiando-se para Minas, S. Paulo e Espirito Santo.

Disseram os entendidos e tambem os interessados na cessação das providencias sanitarias (cujos vexames aqui como em toda parte importam á salvação do maior numero), que ha todos os annos enfermidades analogas por esses centros, principalmente na classe pobre,

quando entra o verão, pelo abuso frequente de fructas verdes e outros alimentos indigestos de origem vegetal.

Taes affirmações poderiam merecer inteiro credito, si não nos fosse licita a ponderação de que, pelo menos ha bastante tempo, as molestias estivaes não revestem, naquella região a intensidade que presenciamos, nem despertam a attenção publica pelo character grave que os proprios viajantes vindos do interior foram os primeiros a noticiar.

Seria possivel que esses estados morbidos apresentando manifesta tendencia a tomar um aspecto commum; que esse conjunto de symptomas analogos em tantos enfermos da mesma zona; que o cunho particular impresso na forma e na marcha das entidades pathologicas em localidades diversas, mas ligadas pelas mesmas vias de transporte, indicassem somente uma *constituição medica*, isto é, uma simples influencia morbigena, incapaz de provocar irrupção inoperada e alarmante de uma affecção especial, e limitando-se a modificar por caracteres semelhantes as molestias existentes?

As taes enterites agudas e super-agudas, as diarrheas estivaes em que tanto se fallou, as gastro-enterites e diarrheas de character infectuoso, as complicações cholericiformes palustres e a cholera, admittidas pelos mais conscienciosos—multiplices cognomes que revelam, em disparatada synonymia, a divergencia de muitos clinicos, traduziriam apenas o conjunto de molalidades, com a mesma apparencia, na mesma época e na mesma região? representariam somente modificações impressas em varios estados morbidos pela constituição pathogenica do momento?

Si a molestia tivesse apparecido *simultaneamente* em diversos pontos da zona que foi comprometida, poder-se-hia admittir a influencia de uma constituição medica estival, verdadeira qualra de fluxos intestinaes. Mas esse caminhar successivamente ha-n verificado do mal ao longo de um rio ou de uma via-ferrea não coaduna com a idéa de uma simples constituição medica estival; essa perambulação sinistra de um morbus que de um só ponto de origem dissemina-se pouco a pouco por tão extensa zona, está indicando a presença de um elemento exotico, alheio as influencias puramente estivaes com as quaes tanto se argumentam.

Mas, dizem os que só acreditam nas manifestações puramente estivaes, si é uma molestia exotica, si é o cholera, de onde veio, qual o meio de transmissão, por onde penetrou para ir manifestar-se, longe do littoral, exactamente no interior dos estados de S. Paulo e do Rio de Janeiro? Esta difficuldade em apunhar-se o fio conductor da molestia será esclarecida por documentos que apresentarei, e é portanto só apparente; mas, ainda quando fosse real, não constituiria factisolado; nem tem valor como argumento em relação a qualquer molestia epidemica, e muito menos quanto ao cholera, cuja insidiosidade tem zombado innumeras vezes, na Europa e alhures de todos os esforços dos higienistas das mais severas investigações.

A medicina não admittie *cholera espontaneo*; todo elle vem directa ou indirectamente da India, ou de algum foco de reviviscencia de epidemia anterior, mas sempre acompanhando a navegação e o commercio, as communicações entre os vivos. Entretanto, apenas dos resultados positivos que se tem chegado, determinando em passadas epidemias os tractos successivos e o meio do contagio da affecção, verifica-se por factos recentes que nem sempre foram nesse sentido bem succedidas as pesquisas da sciencia.

Abro ao acaso o primeiro livro, e deparam-se-me as seguintes linhas de Fernando Vidal, cuja reputação como medico e como bacteriologista não está por se fazer: « Lorsque le choléra éclate dans une contrée, on ne découvre pas toujours son point de départ. Aussi nombre de médecins ont ils pu croire avec Jules Guerin à l'origine spontanée du choléra. Si le choléra paraît parfois spontané, c'est que sa voie d'introduction est

souvent difficile à dépister. Le choléra qui a éclaté en Espagne dans la province de Valence, *loin de la mer*, en 1890, a pu paraître spontané. » E ninguem na Hespanha contestou então a especificidade morbida, apesar de ignorar-se de onde viera esse sopro pestilencial do filho do Ganges.

Aqui não se quer admittir que, chegando-nos constantemente de portos contaminados da Europa verdadeiras levas de immigrants, pudesse o germen morbifico penetrar por um dos nossos portos e fosse conduzido para o interior, si não vehiculado pelo individuo, ao menos encerrado na bagagem (sua ou herdada de outro) não desinfectada rigorosamente á chegada.

Voltaremos mais tarde a estas reflexões, para mostrar que pôde ser encontrada a ligação que se contesta entre a infecção aziatica e a entidade morbida que disseminou-se pelo interior e veio até esta capital. Por enquanto basta-me dizer que, para os que conhecem o que se tem passado em outros paizes em calamidades analogas, nada pôde admirar na controvérsia que presenciamos. E não são precisos muitos exemplos.

Em Pariz, ha poucos annos, appareceram casos de molestia que a maioria dos medicos suppoz a principio não ser o cholera. A este respeito fez o professor Peter uma lição que ficou celebre e da qual extractamos estes trechos:

«... Cette conférence a pour but de vous faire voir les séries morbides allant en s'aggravant, débutant par la diarrhée, se continuant par la cholérine, et aboutissant au choléra... Je l'ai fait aussi parce qu'il ne me convient pas d'agir comme l'autruche, qui se cache la tête dans le sable pour ne pas voir le péril... Pour qui sait observer avec attention et sans parti pris, on voit d'abord des cas de diarrhée simple, puis des diarrhées très abondantes, *diarrhée cholériiforme*; puis surviennent des vomissements et des crampes, c'est la *cholérine*. Enfin, il peut survenir de la cyano-se, avec refroidissement des extrémités, crampes, vomissements de matières blanchâtres, selles riziformes; et voilà la série morbide constituée. Eh, bien! les nosographes se consolent en disant que c'est là du *choléra nostras* et non du *choléra indien*, parce que pour eux le choléra nostras n'est ni contagieux ni épidémique. Or, pour moi, le choléra dit nostras est *contagieux*... »

O illustre professor referia-se aos casos de morte já verificados e que muitos collegas não queriam attribuir ao morbus do Ganges.

« Diz-se classicamente, continuou Peter, que o cholera indiano é caracterizado por vomitos, evacuações riziformes, caimbras, psorenteria, cór hortensia do intestino.

Tudo isto, como vêdes, verificamos no doente que nos serve de assumpt. Encontraram-se bacillos virgula nas evacuações, e, cousa importante, as culturas que o meu chefe de clinica, Dr. Lion, fez no meu laboratório demonstram que se trata do bacillo do cholera asiatico constatado por Koch na India. Demais, para Metchnikoff que viu as culturas, não ha duvida.

Es o meu caso de cholera, bem em regra com a bacteriologia, com o seu bacillo authentic.

O nosso doente teve, pois, o que se chamaria cholera indiano em Benares ou Calcutá; em Pariz chamam-o cholera-nostras.

Ha alguns annos, acrescenta Peter, *discutia-se*, sem resolver-a, a questão relativa á molestia reinante em Marselha, para saber-se si havia só cholera-nostras ou si era o cholera confirmado; o foi preciso que o mal se generalisasse para que se reconhecesse o cholera da India.»

Não parece que no Rio de Janeiro está se dando a mesma cousa?

«O diagnostico é muito difficil a principio (lê-se no tratado de Medicina Charcot e Bouchard) para saber si se trata de um caso de cholera-nostras ou de cholera indiano; nós assistimos sempre a estas hesitações, quando o cholera chega-nos á fozteira; o diagnostico bacteriologico *peut trancher la question de quelques jours.* »

Mas, diz-se entre nós, a infecção parece esporadica, os casos são disseminados, a molestia não se propaga em larga escala.

Oh! Griésinger e muitos outros descrevem brillantemente a evolução disseminada e caprichosa do cholera.

Em Pariz, na epidemia de 1892, a molestia atacou o bairro dos pobres, localizando-se aqui, acolá, por muito tempo. Foi por isso que Brouardel negou a principio a natureza exotica da epidemia na cidade, para alguns mezes mais tarde mostrar-se convencido, como o mostrarei á Academia, si tiver tempo.

O Barão do Lavradio ja salientára essa marcha lenta do cholera nos primeiros tempos da sua apprição entre nós, naquellas épocas em que ainda não havia a hygiene rigorosa e effcaz que hoje estamos desenvolvendo, razão porque a molestia então desenvolveu-se rapidamente em seguida á lentidão inicial.

E' cousa corrente em epidemiologia que os primeiros casos de cholera dão sempre muito tempo para a applicação de medidas sanitarias energicas.

O capricho da epidemia não é, pois, uma novidade, aqui como em outros logares.

Ha quem insista ainda em suas duvidas, apesar de tudo. Mas no espirito esclarecido da Academia não podem actuar os preconceitos que fazem vacillar o animo do vulgo.

Nós precisamos dizer que isso não nos remove da certeza que nos trouxer o exame sereno e completo dos dados scientificos, colhidos no presente e na historia das epidemias.

Tenho ouvido allegar que os casos ficam isolados, singularizam-se por domicilio. Collegas não duvidam da natureza clinica cholericiforme de alguns casos por elles observados; mas hesitam no diagnostico da causa, porque, dizem, não contaminam os circumstantes!

Mas para que serve o estudo da receptividade morbida, esse factor mysterioso da propagação das molestias. Quem não conhece a immunitade e accidental contra a virulencia das molestias infectuosas, immunitade que a phagocytose e outros phenomenos recentemente estudados conseguem esclarecer.

Quem não conhece o caso tão citado daquelle individuo que propositalmente expoz-se por vezes successivas ao contagio da febre amarella, pagou afinal com a vida a sua incredulidade?

Na epidemia actual vemos ao lado dos casos *não transmissiveis* na apparencia outros positivamente transmittidos por contagio.

Para demonstrar-o vou citar circumstanciadamente as casas em que houve mais de um caso da molestia *cholericiforme*, segundo consta da relação que me foi fornecida pela Directoria do Hygiene.

Vejam os, por ordem chronologica, de dezembro até o presente:

Rua Niemeyer n. 41—*Dous casos*. O segundo doente foi enfermeiro do primeiro.

Rua do Senado n. 211—*Dous casos*. A segunda doente é filha da primeira.

Ladeira Pedro Antonio n. VII—*Dous casos*. A segunda doente era enfermeira da primeira.

Rua da Passagem n. 18—*Dous casos*. Dous irmãos accommettidos na mesma occasião.

Rua do General Severiano n. 42—*Tres casos*. Mãe e dois filhos.

Rua dos Voluntarios da Patria n. 20—*Tres casos*. Os dous doentes ultimos estiveram em contacto com o primeiro.

Rua do Monte n. 45—*Dous casos*. Foram os dous accommettidos no mesmo dia.

Rua das Palmeiras n. 43—*Dous casos*. O segundo doente esteve em contacto como primeiro, que falleceu.

Rua Barão de S. Felix n. 36—*Tres casos*. Os tres foram accommettidos no mesmo dia.

Praça da Gloria—*Quatro casos*. Em quarto diversos da mesma habitação collectivase épocas espaçadas.

Rua Bambina n. 52—*Dous casos*. O segundo foi visitar o primeiro e foi ali accommettido.

Uma senhora, residente á rua da Assumpção, soffreu tambem a acção do contagio.

Rua Funda n. 9—*Tres casos*. Os tres doentes estiveram em contacto.

Rua Quarta n. 5 A (Quinta da Boa-Vista—*Quatro casos*. Os doentes moravam nos mesmos aposentos.

Rua Dous de Dezembro n. 20—*Dous casos*. Dous irmãos, accommettidos ao mesmo tempo.

Praia da Saudade n. 20—*Quatro casos*. Em épocas espaçadas.

Rua Cunha Barboza n. 5—*Dous casos*. O primeiro doente em 24 de janeiro e o segundo em 15 de fevereiro.

Rua D. Francisca n. 2 (Cabuçu)—*Quatro casos*. Os quatro doentes estiveram em contacto e foram accommettidos com o intervalo de dous dias.

Trinta casos de contagio manifesto irrecusavel.

Um bastava.

Um facto positivo bem verificado, diz Griésinger, vale mais que muitos outros negativos, nesta questão do cholera-morbus.

E ainda esses foram os casos que se pôde verificar. Quantos não foram sonogados ao interrogatorio da autoridade, pelo receio do vexame e medo das remoções?

Não se imaginam as difficuldades oppostas por mil fôrmas ás perquisizas das autoridades sanitarias, apzar dos seus esforços e de sua diligencia.

Rendo franca homenagem a esses dignos funcionarios.

Peço aos meus collegas da academia e a todos que visitem a estação central de desinfecção e acompanhem os serviços de dia a dia.

Talvez alguns medicos até ignorem onde está situado o desinfectorio central. De bom grado os guiaria até alli, afim de verem—a verdade—do serviço e da molestia, que vai-se alastrando manhosa mas tenazmente.

Dia a dia a convicção vai, entretando, firmando-se no espirito daquelles que, hontem incredulos ou indifferentes, tiveram já occasião de ver como clinicos em casos typicos, aquillo que a bacteriologia lhes annunciou desde novembro como affirmação categorica.

Bacillo não se pinta.

A simples presença desse commensal no intestino dos doentes fôra bastante para crear uma suspeita vehemente, dado o caso que se provasse que elle não só era a causa do cholera.

Temos mais: o contagio, a mortalidade, a marcha caprichosa da molestia.

A não existencia do bacillo em casos caracterizados não prova contra a natureza cholericã dos mesmos, porque é sabido que muitas causas influem para o seu desaparecimento precoce. Todos sabem que quando o cholericus se approxima do periodo agonico, que já não é o fim da vida, mas o principio da morte, é raro isolar o spirillo cholericogeno. E' o que explica a razão por que diversos praticos referem casos em que não encontraram germen especifico.

A sua presença é, porém, para os bons observadores, prova absoluta a favor da natureza exotica da molestia. E' o que dizem todos os sabios em seus trabalhos nos ultimos tempos e nos ultimos congressos internacionais.

Diz-se que Pettenkoffer e outros ingeriram culturas de vibrião cholericus e nada soffreram; mas, que culturas e em que condições?

Eu desejaria ver actualmente quem é esse medico de bastante coragem para ingerir uma cultura pura e fresca nas condições estabelecidas por Metchnikoff, isto é, alcalinisando previamente o succo gastrico, que, como se sabe, tanto se oppõe por sua acidez aos effectos do germen invasor.

Sr. presidente, as expressões (tão usadas entre nós durante esta epidemia) *diarrhœa cholericiforme*, *molestia cholericiforme*, não indicam rigor scientifico, nem permittem o diagnostico exacto da enfermidade.

Em Paris, em 1892, a *Sémaine Médicale* lançou o ridiculo sobre o termo *diarrhœa cholericiforme*, que fôra oficialmente adoptado no intuito de não ser alarmada a população. Peter, na lição citada discutiu bem este ponto o Lereboullet, na *Gazeta Hebdomadaria*, apenas achou para justificar a expressão *diarrhœa cholericiforme* o facto de ser um termo official.

Cholérina é outro diagnostico duvidoso que apparece no nosso obituario, por isso que esta designação clinica foi reservada exactamente para o grande numero de casos de diarrhéas apparentemente suspeitas, mas que terminam pela cura.

A ultima epidemia, tão discutida, de Lisboa, foi de cholérina. Logo o termo *cholérina grave* é scientíficamente incorrecto.

Que se pronunciem os diagnosticos vagos de diarrhœa ou molestia cholericiforme e cholérina no começo de uma epidemia, tolera-se; mas, depois de estabelecido o contagio!... Só por medo de dizer a verdade pelo nome.

O notavel, porém, é que os casos de cholera já vão apparecendo em maior numero nas notificações, ao passo que diminuem as designações—diarrhœa cholericiforme e cholérina. Até doentes teem havido, sem declaração de molestia, para cujos casos teem sido requisitadas desinfecções.

As molestias que podem confundir-se com o cholera, como V. Ex. o sabe melhor do que eu, são o accesso pernicioso (ou febre perniciosã) cholericiforme, o cholera infantil, os envenenamentos pelo tartaro stibido e arsenico. A academia dispensará maiores desenvolvimentos sobre o diagnostico differencial e tão bem estudado nas obras didacticas. Quero apenas salientar aqui o facto observado, com frequencia, da simultaneidade da infecção cholericã e da infecção palustre, *l'empíement* de uma sobre outra. Todos os auctores que se occupam das molestias dos climas intertropicaes insistem nesta particularidade. Para só citar um exemplo, direi que durante a campanha da Cochichina os medicos Liquetto, Didiot e Libermann consideraram os accessos perniciosos observados como o resultado de uma infecção combinada da malaria e do cholera.

Ora, tendo sido sempre raros entre nós, como o vemos no livro de Torres Homem, os casos de accesso pernicioso cholericiforme, não parecerão mercedeiros dos diagnosticos desta especie na quadra actual, quando grassa uma molestia, que mesmo os mais incredulos, sobre a sua natureza exotica, classificam sob a denominação—*diarrhœa cholericiforme*?

Vejo, Sr. presidente, que está excedida a hora regimental, mas não quero terminar sem dizer que a especificidade do bacillo de Koch, na etiologia do cholera morbus, só poderá ser contestada por quem não tiver lido o magistral trabalho de Metchnikoff, em quatro numeros dos *Annaes do Instituto Pasteur* em 1894.

A competencia em bacteriologia é questão capital para a elucidação de pesquisas dessa ordem.

Kerchensteiner acaba de declarar este anno em Berlim que o vibrião de Koch é para todos os observadores modernos, o causador (*erreger*) do cholera italiano; e ninguem contestou-lhe essa proposição. E' certo que, muitos auctores haviam dito não terem encontrado em muitos casos typicos da molestia o vibrião especifico, mas isto faz-me lembrar aquella celebre discussão entre G. Collin (d'Alport) e Pasteur na Academia de Medicina de Paris. Collin affirmava não existir nos seu preparados experimentaes os germens que Pasteur annunciara ao mundo scientifico; a discussão foi renhida; e nomeada uma grande commissão especial para examinar os trabalhos de ambos, conseguiu o grande Pasteur um enorme triumpho, indo mostrar nos proprios preparados de Collin os microbios que este não tinha sabido ver. Isto dispensa commentarios.

Academia Nacional de Medicina—Acta da sessão ordinaria em 4 de abril de 1895.

Presidencia do Sr. Dr. Silva Araujo; 1º secretario, Dr. Henrique Baptista; 2º secretario, Dr. A. M. Teixeira.

Presentes os Srs. Drs. Pires Ferreira, Moura Brazil, Clemente Ferreira, Theophilo Torres, Ismael Rocha, é lida e approvada a acta da sessão de 21 de março.

O expediente constou do seguinte:

Brazil-Medico, n. 11, de 15 de março de 1895.

Malaria na Infancia, Dr. Clemente Ferreira.

Semana Medica de Buenos-Aires, n. 11, de 14 de março de 1895.

Revista Medica do Chile, n. 11.

El Manual Medico de Lima, n. 219, de 1 de março de 1895.

Boletim Mensal de Estatística Demographo-Sanitaria do Estado de S. Paulo, de fevereiro de 1895.

Discurso pronunciado pelo Dr. Alfredo Piragib na solemidade da distribuição dos premios no Gymnasio Nacional.

Bulletin de L'Académie Royale de Médecine de Belgique, n. 1.

Boletim Quinzenal de Estatística Demographo-Sanitaria da Cidade do Rio de Janeiro, de 16 a 28 de fevereiro de 1895.

Cronica Medico-Quirurgica de La Habana, n. 2.

Journal d'Hygiene, ns. 962 e 963.

Catalago da Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Dr. Carlos Costa.

Caxambu pelo Dr. Monat.

E' recebido um trabalho do Dr. Bueno do Miranda, afim de obter um logar de membro titular da academia. O trabalho tem o seguinte titulo: «Influencia das leções nazeas sobre os orgãos circumvizinhos e sobre o organismo em geral».

E' remetido este trabalho ao Dr. Ismael Rocha, para dar parecer.

Comunicação do Dr. João Baptista de Lacerda, presidente da academia, explicando a sua ausencia por achar-se doente.

Comunicação do Dr. Portella, 1º secretario, pedindo dispensa do cargo, por motivo de força maior. O Dr. Silva Araujo propõe, e a academia approva, por unanimidade, que se insira na acta um voto de pezar pela dispensa pedida pelo Dr. Portella, a cuja dedicacão tanto deve a academia, e annuncia que vai proceder a eleição para o cargo vago pela renuncia.

Communica tambem o Dr. Silva Araujo a perda que soffreu a academia com a morte dos dous illustres socios Drs. Ataliba de Gomensoro e Gurgel do Amaral e pede que seja lançado na acta um voto de pezar, o que é approvado unanimemente.

Segue-se a eleição para o cargo de 1º secretario e é eleito o Dr. Henrique Baptista, tendo obtido um voto o Dr. Clemente Ferreira.

Pede a palavra o Dr. Clemente Ferreira, que lê um bello trabalho sobre a febre amarella nas creanças.

Pede a palavra o Dr. A. Baptista por ter uma communicacão do Dr. Jayme Silvado, que diz que nos doentes recebidos na Jurujuba a proporção de curas tem sido de 25%, que não pôde haver duvida sobre o diagnostico; que o cortejo symptomatico do cholera-morbus é caracteristico e para prova apresenta uma observação de um caso curado em que applicou a hypodermoklysa, usando o serum artificial do Hayem.

Segunda parte:

Tem a palavra o Dr. Ismael Rocha para discorrer sobre o cholera-morbus, o que o fez pelo espaço de 1 hora, provando que não se pôde ter duvida sobre o diagnostico da molestia que actualmente nos afflige. O resumo deste importante discurso será publicado nos boletins.

O Sr. Dr. Ismael da Rocha, tratando do cholera-morbus, dividiu a sua thesa em duas partes: 1ª, demonstrar a importação da epidemia reinante; 2ª, a marcha caracteristica

que a identifica ás modernas epidemias do *cholera* na Europa.

E' sobre esta segunda parte que versa a continuação do discurso, a qual se vae ler. 2ª parte—Marcha da epidemia.

Collegas distinctos, como já teve occasião de dizer, convencidos pelos primeiros doentes que viram, de que se tratava realmente de uma *choleraforme*, não julgaram isso bastante para firmar que ella fosse o *cholera*, somente porque não observavam na successão dos casos a marcha ordinaria do mal indiano.

Sabe que elles tem illo pouco a pouco se convencendo da verdade.

Os mais tenazes fazem o que fez Brouardel na epidemia de Pariz, em 1892.

A 13 de setembro, em sessão da Academia de Medecina, affirmando Mignot que a epidemia era o *cholera*, Brouardel protestou contra os termos absolutos da asserção e proferiu uma oração notavel, fazendo excavações dos tempos de Sydenham e de Graves, para demonstrar que a epidemia podia parecer-se muito com o *cholera* sem o ser.

Na sessão de 18 de outubro, em resposta ao professor Hardy e a Leon Collin, elle apenas limita-se a justificar as reservas da sua opinião com o procedimento que officialmente teve, debelando a marcha invasora da molestia.

A 14 de fevereiro de 1893, relata á academia as diferentes phases da epidemia de *cholera* (textual), que dizimara em 1892 o asylo de alienados de Bonneval, onde, ao inverso dos outros focos da cidade, o papel transmissor da agua foi nullo, verificando-se o do contacto.

Foi o que se deu aqui na epidemia da Cachoeira.

E ahí está como um adversario da competencia de Brouardel, negando a principio o *cholera*, veiu a escrever o relatório da epidemia do *cholera*, reduzido a esse unico diagnostico, terminando-o, aliás, com a seguinte notavel sentença: *a prophylaxia do cholera resume-se na declaração immediata dos primeiros casos, mesmo quando estes não sejam mais do que suspeitos.*

Lá, como aqui, houve portanto duvidas, e, si não ficou mal a um sabio da estatura de Brouardel retratar-se, não soffreram outros esse prejuizo.

Já disse que este *cholera* dos tempos modernos não é nem pôde ser epidemiologicamente o mesmo das antigas invasões. Assim é o que está grassando nesta capital.

Quereis saber porque? Ide ao nosso desinfectorio central e vede como elle tem ali a lutar contra a hygiene defensiva.

Esta epidemia, tão violenta é cobarde... e na Europa, hoje em dia, como aqui, não são raros os exemplos em que ella se deixa suffocar.

Hamburgo foi uma excepção. Cidade livre, regendo-se por leis autonomicas, onde predominam os interesses do commercio e da navegação, soffreu, pelo desprezo das medidas hygienicas, as consequencias da contaminação da agua do Elba, que alastrou a epidemia.

Na Russia o mesmo succedeu, pela vastidão do territorio, difficuldade de communicações e atrazo das populações ruraes, que constituiram outros tantos obstaculos ás medidas sanitarias.

Mas de 1884 para cá, em Roma, em Napoles, como em outros logares da Europa, as epidemias tem sido litteralmente suffocadas no seu berço.

Em S. Paulo deram-se factos de alto interesse em 1893. Chegando de pontos diversos do estado noticias do apparecimento de dyarrhêa suspeita, iam-se encontrar, aqui e alli, pequenos focos coincidindo com a presença de immigrantes e as medidas sanitarias postas em vigor jugularam o mal antes que se propagasse.

O Dr. Cotrim manifesta tanta confiança na efficacia dessas medidas e do serviço a seu cargo que declara não temer a luta com a epidemia, ainda que vasta. Uma prova é o hospicio nacional, onde a epidemia foi extincta em alguns dias a esforços do Dr. Graça

Couto, seu auxilliario; após rigorosas desinfecções nem mais um caso occorreu alli.

O *cholera-morbus* de hoje é portanto um *cholera* que luta com a prophylaxia e com os progressos da sciencia.

No Espirito Santo, em Campos, Juiz de Fóra e outros logares a molestia irrompendo de modo alarmante, foi tambem reduzida a estragos limitados.

Não se pôde pois appellar, nos tempos que correm, para os argumentos tirados das lendas do *cholera* aterrador, devorando distancias como o *Judeu errante*.

O illustre professor Zakharlui, de Moscow, parece suppor que o germen cholerigenico primitivo está diminuindo de virulencia.

Não! a sciencia é que augmenta o poder das medidas prophylaticas.

Nessa luta a bacteriologia representa um papel eminentissimo, apezar das controversias inevitaveis que suscita.

Vallin, prefaciando a resenha dos trabalhos do congresso de Buda-Pest na *Révue d'Hygiene*, de setembro e outubro de 1894, declara que é proprio da bacteriologia apaixonar o mundo medico, pela surpresa que nos causam as suas constantes descobertas e não raras conquistas preciosas em materia de prophylaxia.

A academia lembra-se de que um dos argumentos aqui offerocidos contra a especificidade do bacillo de Koch consistiu na opinião expressa por Max Gruber, no congresso de Buda-Pest.

Disseram que elle a contestára. Pede que retirem do sabio medico de Vienna essa opinião que lhe foi falsamente attribuida.

Lê trechos do discurso do illustre medico, que é o primeiro a attestar que «a opinião de Koch tem sido confirmada por todos os observadores nas recentes epidemias». Elle proprio apenas diverge na interpretação do por que o germen evolue ou se comporta no intestino e somente recusa-se a aceitar a especificidade do veneno *cholerico*.

São, entretanto, factos esses que se prendem ás questões da receptividade e immundidade, neste terreno habilmente prescruadas pelo talento privilegiado de Metschnikoff, que resume o resultado do suas pacientes investigações na seguinte proposição:

«Resulta de minhas experiencias que a flora microbiana do canal digestivo representa um papel importante na immundidade e na receptividade do homem e dos animaes para o *cholera* intestinal. Apoiando-nos neste facto, podemos facilmente conciliar esta verdade fundamental—que o *vibrio de Koch* é o agente especifico do *cholera*—com os dados da epidemiologia, mormente com a influencia dos logares e do tempo sobre a marcha das epidemias cholericas (*Compte Rendu* do congresso de Buda-Pest, na *Révue d'Hygiene*, de E. Vallin—Sept. et. Oct. de 1894).

Na mesma sessão do congresso de Buda-Pest, o Dr. Kuborn, em conceituosa exposição, informa que «a epidemia que grassou na Belgica em 1892 e 1893 teve uma marcha singularissima (*une allure assez étrange*), invadindo lentamente oito provincias e constituindo apenas cinco ou seis focos, ao passo que sua procedencia, contagiosidade, symptomatologia, mortes fulminantes e a presença do *bacillo pathognomico* (sic) não permittiam duvidar de que se tratasse do *cholera asiatico*».

O numero de obitos não passou de 1.500 em 1892, nos mesmos logares em que as tres anteriores epidemias ceifaram mais de 86.000 vidas; devido isso, na opinião de Kuborn, aos melhoramentos realizados pela hygiene aggressiva e ás medidas sanitarias conduzidas com acerto.

Mas, independente disso, muito antes que taes factores pudessem influir, factos identicos foram observados, por exemplo, na epidemia de Londres, de 1848 a 1849, onde apenas 23 casos se deram durante quasi um mez, em 10 localidades afastadas (Graiger—Relat. sobre o *cholera*—1850).

Nem ha necessidade de multiplicar exemplos para provar o que já de tantos annos nos preceitvou Griesinger, o proveccto professor

de Berlim, no seu tratado classico das molestias infectuosas (trad. Vallin, 1887): *Le cholera ne se propage ni partout ni toujours*.

No capitulo do *cholera* asiatico, que é um monumento de observação, não nos descreve Griesinger essa mesma marcha das epidemias de hoje, a disseminação irregular dos casos e a desigualdade da invasão, então inexplicaveis?

São palavras suas que «a descoberta dos primeiros casos dá ordinariamente bastante tempo para estabelecer medidas activas contra a epidemia (pag. 614)». E logo adiante: «Ha epidemias em que o primeiro estadio, o dos casos esporadicos, dará muito tempo, alguns mezes, até annos, só depois irrompendo a verdadeira epidemia». Ameaça e lição de prudencia.

E' extraordinario que factos ha tantos annos conhecidos como habituaes á marcha do flagello indiano sejam tidos hoje como novos e extranhos: *desigualdade da invasão, diffusão lenta, supposta benignidade*.

E' a feição caracteristica da nossa epidemia que ha quatro mezes está matando, apezar de toda a sua mansidão. Vemol-a, com effeito estender-se de um insignificante povoado, Cachoeira, a quatro estações nossos; e ha tres mezes teve o seu primeiro caso capital.

Para que se avalie o seu desenvolvimento aqui basta recapitular.

Em dezembro—6 casos, 5 obitos.

Em janeiro—71 casos, 45 obitos.

Em fevereiro—155 casos, 105 obitos.

Em março—161 notificações; removidos para a Jurujuba, 115; isolados no cidade, 46, dos quaes 41 fataes.

Juntem-se a esses casos notificados os do Hospicio Nacional em numero de 55, com 47 obitos só no mez de março.

Accrescentem-se finalmente muitos dos casos de accessos perniciosos, cujo numero continúo a considerar excessivo e suspeito, nas condições excepcionalmente benignas da nossa estação calmosa. O obituario accusa com effeito oitenta e um casos dessa molestia (?) tida como palustre, o que é mais, mormente com a expressão clinica *choleriforme* ou *algida*, agora tão frequente.

Declina esses casos pelos dias do mez, notando-se proporções diarias de quatro e seis casos, ao lado de outros de cholera, diarrhêa *choleriforme* e mesmo de *cholera-morbus*.

Confirma os receios que exprimiui de que, com a volta do calor, a epidemia recruscesse, como se está observando, embora tenha ella de lutar com a intervenção dos medicos da hygiene.

Na Escola Militar manifestaram-se de hontem para hoje mais cinco casos, perfazendo com os antecedentes o total de 25, com um obito fulminante.

Os collegas do corpo de saude (cujos nome cita) consideram typicos os casos observados.

Será possivel que todos estejamos enganados? o Instituto Sanitario, a Directoria de Hygiene e o grande numero de medicos que tem notificado os seus casos?

Mostra a longa lista desses collegas com a designação dos doentes respectivos. São profissionais distinctos e alguns de notoria competencia.

Dous delles, vendo um doente em commum, firmaram o diagnostico de accesso pernicioso algido, mas tiveram o louvavel escrupulo de notificar-o, o que se confirmou havendo logo depois na mesma casa uma doente de dyarrhêa suspeita.

Não está fantasiando: e os seus algarismos podem ser verificados no boletim official de estatistica demographo-sanitaria.

Sem duvida, não se trata aqui de uma pandemia; mas esta não é de regra absoluta na marcha epidemiologica do *cholera*.

Pelo contrario, permitta-lhe o Sr. presidente que de novo se reporte á epidemia de Pariz em 1892.

Na sessão da academia de 18 de outubro, já citada, Hardy considerou como provada a natureza exotica da epidemia pela *commensalidade* do bacillo de Koch no intestino dos doentes; e Léon Collin lembrou os dous se-

guintes traços estabelecidos pela grande autoridade de Brouardel; lenta diffusão e numero restricto de casos em cada localidade invadida.

E no entanto era o *cholera*.

Aquelles que se admiram ainda da marcha lenta da epidemia actual, esquecem-se de que as MANEIRAS (*allures*) do antigo flagello tem sido profundamente modificadas pela adaptação da molestia ora caracterisala por epidemias de revivescencia, ora pela moderação que lhe impõe em tola a parte o emprego energico das medidas sanitarias.

As explosões antigas, pandemias, não se reproduzem hoje.

Já o professor Torres Homem admirava-se da fraca impressionabilidade do Rio de Janeiro para o *cholera-morbus*; uma cidade tão suja como esta, com pessimos esgotos, sem hygien, conservando-se immune deante das epidemias europeas que lhe passavam pela porta.

Sente estar ausente do recinto o Sr. Dr. Tavares de Macedo, o distincto medico da Jurujuba, que attestou ter fallecido, de *uremia* o infeliz Carneiro, removido da rua da Guarda Velha.

O collega não podia fazel-o pelo simples exame de um moribundo; menos ainda pela *anamnese* obtida da mulher de Carneiro, como confessa. Devia ponderar que o doente fóra também visto na cidade por outros profissionais, que, não ignorando aquelles antecedentes, contudo diagnosticaram—*cholera-morbus*. E o que é mais, que esse diagnostico fóra tirado a limpo pelo exame bacteriologico, immediatamente pratica lo por collegas da competencia dos Srs. Drs. Fajardo e Oswaldo Cruz e confirmado pelo professor Dr. Chapot Prévost.

Que outra base teria a opinião do collega discordante?

O syndroma uremico? Não; porque não é crível que desconheça o periodo uremico do *cholera* magistralmente descripto pelo professor Bouchard.

As lesões renaes? Também não; porque a necropsia não foi praticada e ainda que o fosse:—já Türbringer havia julgado impossivel o diagnostico etiologico das nephritis infecciosas pelo simples aspecto das lesões cadavericas.

O principal factor diagnostico—a presença do bacillo de Koch, foi ahi despresado pelo collega quando diagnosticou—*uremia*, em opposição ao diagnostico firmado antes. O collega declara não tel-o substituido raspando-o da papeleta. Não faz questão disso; o que assevera e que não tinha elementos para fazer novo, nem rectificar o que encontrou.

Para a sciencia, afirma o orador, está demonstrada a especialidade do *spirillo* de Koch, e a technica necessaria para caracterisal-o não faltam signaes de certeza absoluta, mesmo na ausencia de franca epidemia.

Ainda agora (janeiro de 1895) o professor Pfeiffer acaba de mostrar que o vibrão cholericico é o unico germen curvo que se dissolve completamente no sérum dos animaes immunisados.

Contesta-se aqui essa especialidade... Mas como? Citando-se opiniões já abandonadas pelos seus mesmos donos, ou juizos ficticios attribuidos aos proprios adeptos da descoberta de Koch, como Max-Gruber.

O immortal professor de Berlim teve grandes adversarios, não ha duvida, e tem-nos ainda hoje... até aqui. Mas esses não se lembram de que Koch foi em 1884 ao sul da França, quando Toulon e Marsellê eram devastados pela *dyarrhêa-cholericiforme*, mostrar o *komma-bacillus* que mestres como Cornil, Roux, Straus só então reconheceram; bacillo esse que lhe tem custado tanta guerra e inactivas, mas synthetisa com o da tuberculose a maior das suas glorias.

A Koch deve a sciencia enorme serviço, que a humanidade está de ha muito usufruindo; porquanto se deste a therapeutica pouco aproveitou, a hygiene caminhou muito.

Quem poderá desconhecer a existencia do bacillo da tuberculose? Só aquelle que nunca

tiver examinado ao microscopio o escarro de um tísico, um fragmento de tuberculo, uma crosta de lupus ou uma infiltração pulmonar.

Assim também, só poderá desconhecer a existencia do *spirillo* do *cholera* quem não tiver a simples paciencia de procural-o onde elle existe, com as cautelas que a technica recommenda.

Não atirem pedras ao professor de Berlim aquelles que não conseguirão nunca nivelarse á sua grandeza.

Não lhe atirem pedras, sobretudo aquelles que não alcançaram a graça de uma approvação para suas velleidades scientificas.

A obra do sabio ainda não está completa porque a fatalidade das contingencias humanas não permite que as descobertas que atacam de frente um problema secular, tão vasto como a humanidade, sejam ultimadas por um só homem, por uma só época, por um só paiz.

Não lhe atirem pedras, portanto, os que, possuindo embora uma bagagem de serviços imperceptíveis prestados á sciencia e á humanidade, julgam-se credores de benemerencia e de fama inatacaveis.

Lembrem-se de que os grandes problemas scientificos são como as questões sociaes: não se resolvem de chofre.

Pasteur e Koch! Raros são os vultos como esses que durante a sua curta passagem pela vida tiveram a fortuna de assistir á evolução quasi completa do cyclo de suas descobertas, que approximam a medicina do seu fim ideal—*ante omnia cura!*

NOTA—Este extracto foi revisto pelo orador.

O *cholera-morbus*—Damos em seguida, conforme promettemos, o extracto da sessão celebrada na ultima quinta-feira pela Academia Nacional de Medicina.

Trata-se ainda da epidemia que desde novembro ultimo manifestou-se no interior e, tendo invadido esta capital em dezembro, co no previrar os, vae continuando a fazer victimas, das quaes o publico tem conhecimento pelo *O Paiz* que não cessa de registrar-as affirm de que todos se acautelem.

Assim interpretamos a nossa missão de jornalistas, isto é: dizer a verdade com afino e segurança, porque sabemos della e ignoramos se ha vantagens em escondel-a ao principal interessado — o publico, do qual sairá a victima de amanhã.

Felizmente para aquelle que lançou a primeira affirmação categorica, o Dr. Fajardo, e outros que tão intransigentemente bateram-se pela verdade da epidemia, as provas ahi estão, reforçadas uma a uma no discurso do orador.

O nosso distincto collaborador sentiu ver a academia com a resumida frequencia de 16 medicos apenas, dentre os quaes oito não pertencentes a erudita corporação.

Sabe que isso é quasi normal nesta terra. Mas onde estão os sabios que illuminaram com a sua sciencia as columnas da imprensa? Onde foram aquellas competencias esconder a sua modestia?

Lá não foram vistos, assevera o nosso collaborador.

Academia Nacional de Medicina—Sessão do dia 4 de abril de 1895—Presidencia do Sr. Dr. Silva Araujo.

Às 8 horas, presente numero regulamentar de membros, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lê um officio do Sr. Dr. Pinto Portella, 1º secretario, justificando seu não comparecimento e pedindo exoneração do seu cargo por motivo de força maior.

Concedida aquella á vista do allegado, deve-se proceder á eleição immediata do novo 1º secretario.

Acha-se sobre a mesa a memoria de um candidato ao logar de membro da academia; é designado o Sr. Dr. Ismael da Rocha para dar parecer.

O Sr. PRESIDENTE informa que a academia perdeu durante as férias das sessões um dos

seus membros, o Sr. Dr. Gurgel do Amáral e ha poucos dias outro, o Sr. Dr. Ataliba de Gomensoro.

Não havendo, pelo tempo decorrido, proposito razoavel para suspender a sessão e estando em discussão materia urgente, consulta não obstante a casa, que resolve affirmativamente, e propõe que seja lançado na acta um voto de pezar pela dolorosa perda dos illustres academicos.

Procede-se á eleição do 1º secretario, sendo eleito o Sr. Dr. Henrique Baptista.

1ª parte da ordem do dia — *Comunicações oracs e por escripto*.

O Sr. Dr. Clemente Ferreira lê uma longa e interessante memoria intitulada—*Nota clinica sobre a febre amarella na infancia*.

O Sr. Dr. Henrique Baptista diz que é portador de uma comunicação do Dr. Jayme Silvado, medico do hospital da Jurujuba, não alheia ao debate que preoccupa a academia.

Esse distincto clinico já não discute o diagnostico da natureza da molestia, sobre o qual admira que ainda haja duvidas.

Tem entrado para o hospital seis, oito e mais doentes todos os dias e a mortalidade é de 50%. Exalta o tratamento pela *hypodermoclyse* e pela *phleboclyse*, que em relação ao *cholera* julga ser a primeira vez que aqui se applica.

A carta com uma observação detalhada o orador oferece ao Dr. Ismael da Rocha em proveito do debate.

2ª parte da ordem de dia — *Epidemia reinante*.

O Sr. Dr. Ismael da Rocha confessa-se agradecido ao Sr. Dr. 1º secretario pela offerta do trabalho do Dr. Jayme Silvado, com cuja opinião sente-se satisfeito. E' mais um documento de tantos que se tem accumulado de valor incontestavel; recusal-os é negar a evidencia.

Podia até dispensar-se de proceguir nos seus argumentos, tal a frequencia de casos pela cidade, nos domicilios; no hospicio nacional, na escola militar! tal a convicção geral dos clinicos atarefados e o numero de notificações de medicos distinctos!

Mas ouviu lá fóra rumores... de que na sessão passada fez talvez citações infleis ou menos verdadeiras... E, por isso que insiste no assumpto, á espera de que os anonymos contraditores appareçam, em um centro scientifico, como esta academia.

Provará, pois, hoje:

1º Que a molestia foi importada.

2º Que a sua marcha no interior, seguindo o rio Parahyba até S. João da Barra ou pela estrada de ferro até esta Capital, é a marcha caracteristica do cho'ra.

Já disse que o primeiro caso nesta cidade deu-se no Engenho de Dentro, antes de installedo o posto sanitario de Belém. O hospicio constituiu-se foco desle muito; já mostrou a importancia desse facto. Espera que a academia se dê por satisfeita se demonstrar que a molestia não differe das epidemias de *cholera* que nos ultimos tempos se tem manifestado nos paizes europeus e que a daqui, como as de lá, tem por causa o mesmo germen especifico, o bacillo de Koch, que nos veio por importação.

Tem por habito, antes de entrar em discussões como esta, prever opposição e por isso armar-se de documentos de fé e da palavra dos mestres.

E' com esta e com aquelles que ha de demonstrar a natureza da nossa epidemia, como com elles na Europa foi isso mesmo demonstrado.

Tem de citar em primeiro logar o testemunho de distincto medico da zona em que a epidemia fez no seu começo maior numero de victimas, ahi importal-a por immigrants.

Sabe-se hoje de facto como se realizou a importação nesse logar agora em 1894, do mesmo modo que em 1893, em S. Paulo.

Ao Rio de Janeiro chegam constantemente navios carregados de immigrants, que disseminam-se pelo interior dos nossos estados, indo receber só no ponto do seu destino as bagagens, de que foram aqui separados.

Dada a contaminação do conteúdo destas, qual poderá ser a consequencia, em certas condições, senão o mysterio que envolve a origem do mal por algum tempo?

Informações incoherentes dão a epidemia actual como tendo tido o seu primeiro caso em um guarda-chave da Estrada de Ferro Central, na Cachoeira.

E' o que se verifica no relatorio apresentado á Camara Municipal da villa da Bocaina pelo intelligente clinico desse lugar, o Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouveia.

Vicente Cardoso, essa primeira victima, adoeceu a 6 de novembro e morria em 24 horas.

O diagnostico da verdadeira natureza do mal foi hesitante, mas impoz-se desde o apparecimento do segundo caso sob o mesmo tecto e do 3º na casa fronteira.

A esse mesmo tempo cahiam doentes na fazenda do coronel Gentil de Castro cerca de 40 immigrants, dos que haviam passado pela Cachoeira e ahi receberam suas bagagens de que estavam até então separados; desses morreram rapidamente 18, poucos escapando.

A 3 de novembro, passara aquella gente e a 6 observava o Dr. Gouveia o primeiro caso no guarda-chave.

A academia vae já achar interpretação para estes factos no seu confronto com as informações colhidas no importante relatorio do Dr. Cesario da Motta, secretario do governo de S. Paulo, do qual lê trechos ás paginas 30, 31 e 39, referentes á epidemia de agosto de 1893, na capital daquelle Estado.

Nesse mez entraram para a hospedaria dos immigrants passageiros vindos da Italia e da Hespanha nos vapores *Provence*, *Colombo*, *Medoc*, *Ré Umberto*, *Bretagne*, *Salsérino* e *Montevideo*. Do dia 11 para 12 houve dous obitos e successivamente outros em italianos e hespanhóes trazidos pelos quatro primeiros vapores.

Pesquisas da Repartição de Hygiene provaram que os primeiros casos, a 11, seguiram-se á chegada das bagagens, a 9, e mais, que foi o *Ré Umberto* que trouxe ao Rio, de portos hespanhóes logo depois declarados infectados, immigrants, cujas bagagens não soffreram aqui a menor desinfecção, apesar de ter havido dois obitos em viagem. Lê o trecho que se refere ás peripecias do caso.

Outro facto de importação deu-se directamente por Santos em outubro do mesmo anno, por intermedio do vapor *Cintra*, vindo de Hamburgo.

A academia não porá em duvida, portanto, a declaração de authenticidade para a epidemia de 1893, em S. Paulo.

Parece não haver, com relação ás bagagens de immigrants, o cuidado necessario.

Os commandantes de navio negam a molestia a bordo ou a existencia de roupas de individuos que della falleceram em viagem, in'lo essas roupas levar ao ponto de destino dos seus donos a molestia, que ahi se desenvolve de surpresa.

Passa a ler uma longa e interessantissima carta do distincto medico Sr. Dr. Francisco Botelho, de Rezende, em resposta a uma que lho dirigiu:

Em dias de novembro (8 a 10) chega de Cachoeira a Rezende a preta Anna, que sentindo-se doente antes de alcançar a propria casa pouza am casa de Cacique, um velho preto do lugar.

O mal agrava-se rapidamente, o Anna morre na noite do mesmo dia com os symptomas do cholera, sem assistencia medica.

O commissario de policia verifica o obito, como é praxe, e attesta—dor de barriga!

Feito o enterro com grande acompanhamento de pretos, são estes na volta surpreendidos encontrando morto o Cacique, apenas adoentado de diarrhéa na vespera.

O commissario de policia, um tanto abalado no seu primeiro juizo, pensa na possibilidade de um envenenamento; recorre ao medico da Camara Municipal, e este, deante de um velho de 80 annos, morto quasi subitamente attesta—syncope cardiaca.

Foi já um passo sobre o diagnostico do commissario, o a tranquillidade se restabeleceu em volta do cadaver de Cacique, em cuja casa se reúnem os amigos e companheiros rezando o terço toda a noite, e de onde o acompanham ao cemiterio no dia seguinte.

Desse dia em diante todos sem excepção a loecem com os symptomas enunciados e raros logram escapar com vida.

Qual o diagnostico, Sr. presidente? pergunta o orador. Pensa que não ha muito que escolher.

A carta (lida integralmente) refero ainda casos do contagio pelo celebre trem de lastró da Estrada de Ferro Central, observados pelo Dr. Manoel Silveira, que os capitulou de *cholérina*, e termina com a re-entia das pesquisas afanosas com que o Sr. Dr. Francisco Luiz Tavares, inspector sanitario do estado do Rio, tornou indiscutivel a contaminação da agua do rio Parahyba e conseqente transmissão da molestia do Rezende á Volta Redonda, saltando as estações intermedias de Surubhy, Divisa, Pombal, Saudade e Barra Mansa, até então immunes.

A academia dirá se tem importancia as informações que ahi ficam. A conclusão do relatorio do Dr. Francisco Tavares é peremptoria. Para elle só ha uma molestia capaz de confundir-se com a que viu—o cholera.

E como vacillar ainda? Germens verificados. Marcha reconhecida. Propagação pela estrada do ferro (o celebre trem de lastró) e pelo rio Parahyba.

Ligando tudo isso á entrada de colonos de portos contaminados ou suspeitos haverá quem ainda opponha duvidas, sem baseal-as em argumentos de igual valor!

Serão suspeitas as declarações officiaes? In' caso virgem. Pois ahi estão informações vindas de todos os lados.

E' muita coincidência! Os commandantes dos navios, já disse, negam os casos occorridos a bordo, ás vezes dous, tres, durante a travessia.

Os germens do cholera, affirma o Richard Claussen no *Central blatt fur Bacteriologie*, podem conservar-se 20, 30 dias o mais em estado latente no proprio intestino dos individuos sãos ou ligeiramente affectados; e assim transportam a molestia para os mais afastados pontos.

Eis aqui um documento que deve impor absoluta confiança aos mais exigentes. E' o relatorio do director do serviço sanitario de Roma, e que foi secretario do Congresso dessa cidade e membro conspicio do de Bida-Pestli.

Aqui está. Traz a data de 15 de janeiro de 1895 e dá conta minuciosa das principaes manifestações epidemicas do cholera na Europa e mesmo aqui, em 1894.

E' uma autoridade insuspeita, que não soffre lá a influencia das nossas questões, das nossas lutas e ciúmes.

Lê o que diz o professor Pagliani:—*França*—Durante o mez de julho verificaram-se os seguintes casos: um no departamento de Mosa e dous nos de Meurthe e Mosello, importados de Liège (Belgica); um obito em Avinhão; dous no Seine e Oise e seis casos com um obito em Pariz. Continuando a fazer victimas no norte da França, durante o inverno, só na primavera diffundiu-se pelas outras provincias.

Em Marselha se manteve em agosto com 12 a 20 casos por dia, que as autoridades francezas designaram pelo nome de *diarrhéa cholériforme*. Em Bordeaux um caso fatal procedente de Marselha. Em Pariz mais 38 casos, dos quaes 9 obitos.

Em setembro ainda casos disseminados.

Belgica—Fôco de revivescencia em Liège, desenvolvendo-se de junho a novembro com mil e tantos casos e propagando-se a outros logares.

Hollanda—Importada de Liège. Casos isolados, com 11 obitos em julho; a epidemia estendendo-se a quasi toda a Hollanda no verão e no outono, sem assumir em parte alguma preparções alarmantes. Em Amsterdã, uma centena de casos com 35 obitos; em Maestriet menos ainda; em outras cidades raros casos.

Allemanha—Mesma cousa. « De facto, diz Pagliani, o cholera, sem tomar proporções alarmantes, persistiu durante o verão e o outono ao longo do curso de dous rios, o Vistula e o Warthes. Até setembro 221 casos e 101 obitos. Em outubro e novembro restringiu-se ao districto de Kaltewitz, com alguns casos isolados no Oder e nas provincias Rhannas e na propria cidade de Berlin.

Na *Austria-Hungria*, na *Russia* e no *Imperio Otomano*, factos semelhantes. America do Sul—*Brasil*—Rio de Janeiro—Aqui está mencionado o nosso paiz tambem com o cholera de novembro a dezembro de 1894, com a escola que seguiu.

Pagliani diz com segurança que estamos com a molestia em casa. Para elle não é novidade o que se está passando aqui entre nós.

Assim se exprime a autoridade desse homem notavel, aliás de um paiz que nos manda immigração e de onde nos veiu provavelmente o mal.

Já se vê que pouco importa contestar o que tantos affirmam aqui e a Europa nos testemunha com as nossas provas e o exemplo de si mesma.

Que lho importa que neguemos que seja o cholera? Ella contestará. Os jornaes allemães (que cita) já se referem tambem ao nosso cholera.

Só nós negamos porque não soubemos logo como foi importado.

O apparecimento da epidemia no valle do Parahyba coincidiu com a entrada no Rio de 11 vapores com immigrants, de 16 de outubro a 5 de novembro.

Pôde informar-se disso com certeza e eis os nomes desses vapores: *Patagonia* (allemão), *Britanic* (inglez), *Regina Margherita* (italiano), *Brésil* (francez), *Magdalena* (inglez), *Santos* (allemão), *D. Maria* (portuguez), *Corityba* (allemão), *Corlouan* (francez), *Ville de Buenos Aires* (francez), *Las Palmas* (italiano), *Iberia* (inglez) e *Espayne* (francez).

O illustre Pagliani occentua o procedimento incorrecto do commandante do navio *Gyptis*, que chegado a Napoles negara ter havido doentes a bordo, o que aliás pareceu verdade ao medico da visita do porto, e entretanto esse vapor contaminou a providencia de Napoles, chegando a fazer só 50 victimas em pontos afastados, porque a hygiene suffocou a epidemia nos seus focos. E' acrescenta « diagnostico foi posto fóra de toda a duvida (*fuori di ogni dubbio*) pelo exame bacteriologico.»

A prova ficou constituida.

Eis como a epidemia entra em toda a parte. Só mais tarde se desvenda o mysterio, como succedeu em S. Paulo em 1893 e esta aqui se confirmando.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Campinas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Hamel*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Desterro*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Gerda*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Antisana*, para Bahia e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Paranaquá*, para Montevideo levando malas para Malto Grosso, Paraguay e Buenos Aires, recebendo impressos até á 1 hora da

tarde, cartas para o interior até á 1 1/4. ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 item.

Pelo Ville de Montevideo, para Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/4, ditas com porte duplo até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Amanhã:

Pelo Strassburg, para Bahia, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/4, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Os remetentes das cartas dirigidas aos Srs. W. Prowitt, Southampton, England; D. Maria de Jesus Machalim, Ribeirinha, ilha Terceira, e Manoel Gonçalves Ribeiro, Ovelha do Marão, Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Filtro de areia—Não se pôde pôr em duvida a influencia da pureza das aguas sobre a saude publica; mas nem sempre se obtem agua de bons mananciaes, sendo necessario muitas vezes recorrer á agua dos rios, que deve ser filtrada para ser potavel, sem inconveniente para a saude.

A Directoria de hygiene do Estado de Massachusetts, Estados-Unidos, fez importantes experiencias em Lawrence, estabelecendo um filtro para a purificação da agua que serve para o consumo da cidade.

Existe alli um terreno de 10 hectares, coberto de uma camada de areia de 1m,37 de espessura. Eis em que consiste o filtro. Pela disposição das galerias de drenagem, a agua tem de atravessar pelo menos metro e meio de areia. Esse filtro se acha situado á margem do rio Menimac, do qual está separado por um dique, e fica 60 centimetros acima das aguas baixas do mesmo, que correm pelo filtro durante 16 horas por dia.

A agua filtrada vai em seguida para um deposito especial, de onde é transportada por bombas para o reservatorio geral de 180.000 metros cubicos, e distribuida pela cidade por simples gravitação.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo — Durante o mez de abril ultimo foi esta bibliotheca frequentada por 1.450 visitantes, que consultaram 579 obras em 729 volumes, sendo: em theologia, 3; jurisprudencia, 375; sciencias e artes, 122; bellas lettras, 61; historia e geographia, 46; jornaes e revistas, 843.

Nas linguas: portugueza, 322; franceza, 233; italiana, 23, e latina, 1.

Telegrapho sem fios — A Sociedade Geral de Electricidade, de Berlim, conseguiu pôr em pratica a solução desse problema, servindo-se do systema do engenheiro Rotheneau.

O director dos serviços mandou collocar na agua duas grandes placas metallicas, a 200 metros de distancia uma da outra.

Essas placas foram postas em communicação com os dois polos de uma bateria de accumuladores, polendo-se, por meio do um botão e de um interruptor, fazer passar dessa bateria para as placas metallicas uma corrente interrompida 200 vezes por minuto. Essa corrente é propagada a muitos kilometros de distancia por meio da propria agua.

Conseguiu-se deste modo telegraphar para uma distancia de 5 kilometros.

Por este systema, se poderão estabelecer communicações telegraphicas entre terra e mar, de sorte que qualquer navio em viagem poderá telegraphar quando quizer para o porto de partida ou delle receber noticias e informações.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Table with columns for date (No dia 23, 21, 25, 26) and various water sources (Tinguá e Commercio, Maracanã e afluentes, etc.) with corresponding volumes.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico — da 1 de maio de 1895.

Meteorological table with columns: Horas, Barometro Reduzido a 0m, Temperatura maxima, etc.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 47,5 prateado 33,5. Temperatura maxima 24,2. Temperatura minima 20,1. Evaporação em 24 horas 1mm,0. Chuva em 24 horas 0mm,9. Dia 2 de maio de 1895:

Meteorological table for May 2nd, 1895, with columns: Horas, Barometro Reduzido a 0m, etc.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 50,5; prateado 36,5. Temperatura maxima 25,0. Temperatura minima 19,2. Evaporação 24 horas 1,7. Chuva em 24 horas, 0mm,0.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 2 de maio de 1895, o seguinte:

Table with columns: Nac., Exti., Total. Rows: Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos f.i. no mesmo dia, de 415 consultantes, para os quacs se aviaram 415 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 2 do corrente, 59 pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—os fluminenses Antonio Dias Porto, 20 annos, solteiro e fallecido no Hospital de S. João Baptista; Maria, filha de Antonio Siqueira Chaves, 1 mez e 25 dias, residente e fallecida á rua do Monte n. 17. Total, 2.

Apoplexia cerebral—o fluminense Lauriano José Martins Penha, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua Lucidio Lago n. 33.

Arterio scleroso — o portuguez Pedro da Silva Teixeira, 60 annos, casado, residente á rua do Senhor dos Passos n. 3, e fallecido na Beneficencia Portuqueza.

Anemia—o portuguez Antonio da Silva Ribeiro, 56 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 14.

Bronchite capillar—os fluminenses Jayme, filho de José da Rocha Ferraz Junior, 12 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 226; Josephina, filha de Manoel Vieira de Bem, 1 anno, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 64. Total, 2.

Bronchite—o fluminense Octavio, filho de Luiza C. da Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua do Bom Jardim n. 18.

Beri-beri—a brasileira Maria do Espirito Santo, 54 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Broncho-pneumonia—as fluminenses Antonieta, filha de Manoel Vieira de Bem, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 65; Belarmina, filha de Candida do tal, 18 mezes, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 62. Total, 2.

Cancro do utero—a fluminense Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua Magalhães Castro n. 2 e fallecida na Santa Casa.

Cachexia tuberculosa—o fluminense Virgilio Gentil de Mello Araujo, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Francisco Mancel n. 13.

Cystitis — o fluminense general Eduardo José Barbosa, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua E. Marciana n. 40; o portuguez Manoel Pereira Duarte, 63 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Miguel Paiva n. 44. Total, 2.

Cirrhose do figado — a fluminense Anna Maria da Conceição, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Dyspepsia — o fluminense Carlos, filho de Simval Paranhos, 2 mezes, residente e fallecido á travessa de S. Domingos n. 4.

Enterocolite—a fluminense Elith, filha de Bernardo José de Souza Cavalho Brandão, 9 mezes, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 148.

Enterite—o fluminense Armando, filho de Alfredo Pamphiro, 69 dias, residente e fallecido á rua S. Martinho n. 1.

Febre amarella—a polaca Friedu Imbusky, 26 annos, solteira, residente e fallecida no largo do Rocio n. 71; os portuguezes João Vieira Carrico, 14 annos, residente á rua do Cattede n. 183; Mancel José de Moura, 22 annos, solteiro, residente á rua dos Coqueiros n. 8; Francisco José de Souza, 19 annos, sol-

teiro, residente á rua do Senador Dantas n. 52, e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 4.

Febre palustre—João, filho de Bellarmina Candida de Azevedo, 18 mezes, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 42.

Fraqueza-congenial—as fluminenses Maria, filha de Iria Francisca Ribeiro, 10 dias, residente e fallecida á rua Formosa n. 89; Maria, filha de Carolina Laurinda da Conceição, 22 dias, residente e fallecida á rua do Boulevard 28 de Setembro n. 111. Total, 2.

Gastro-enterite—o fluminense Gonçalo, filho de Alexandrina Augusta da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua Sexta n. 24.

Gastro-entero-colite—o fluminense Raphael da Costa, 20 annos, solteiro, e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão cardíaca—o fluminense José Carvalho de Brito, 67 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 52.

Lesão organica do coração—o brasileiro Constandio de tal, 55 annos, residente e fallecido á rua de Fonseca Lima.

Mal de Bright—o piauihyense Chilon José de Avelino, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua de Francisco Eugenio n. 87.

Marasmo—o rio grandense do sul Joaquim Guilherme da Costa, 48 annos, casado, e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados, Manoel de Oliveira, 14 annos, fallecido no mesmo hospicio. Total, 2.

Marasmo senil—o fluminense Manoel Joaquim de Araujo, 65 annos, solteiro, e fallecido na Santa Casa.

Meningite—os fluminenses Agenor, filho de Joaquim Leite Gonçalves, 6 1/2 annos, residente e fallecido á praça Duque de Caxias n. 29; Bertha, filha de José Augusto Cordeiro 15 mezes, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 165. Total, 2.

Nephrite—o fluminense Manoel Rodrigues, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Pleuro-pneumonia—o cearense Samuel, filho de Roberto de Oliveira Borges, 16 mezes, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 33; Francisco de Mesquita, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 309. Total, 2.

Pleurisia—a fluminense Elisa Neves Salvador, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 30.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Alvaro, filho de Sobastião Pereira, 7 dias, residente e fallecido á rua João Caetano n. 6.

Thrombose cerebral—o africano João Calixto, 60 annos, solteiro, residente no becco dos Carmelitas n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Tisica galopante—a fluminense Generosa Rosa da Fonseca, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde de Irajá n. 1.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Firmina Maria Martins, 31 annos, solteira residente á rua Frei Caneca e fallecida na Santa casa; os brasileiros Francisco Honorio de Souza Martins, 30 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; João Roberto de Sant'Anna, 45 annos, solteiro, residente á rua Torres Homem n. 30; os portuguezes José Marques, 35 annos, solteiro, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 53; Francisco Lopes dos Santos, 50 annos, viuvo, residente á rua de S. Christovão n. 118 e fallecidos na Santa Casa; os fluminenses Joaquim Francisco Carvalhal, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Carmo n. 40; Claudina, filha de Manoel Gouvêa, 5 annos; residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 91; Maria Rosaria dos Santos, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Gambôa n. 143; Henriqueta, 30 annos, solteira, fallecida á rua Fresca n. 1; Josephina Maria de Araujo, 41 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Proposito n. 10; Ernestina de Carvalho Freire, 27 annos, casada, residente e fallecida

á rua Avila n. 1 A; José Joaquim Nobrega, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 48.

Úlcera no estomago—o fluminense Luiz Ezequiel Leite, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nova do Alcañara n. 29.

Urenia—o brasileiro José Corrêa de Oliveira, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Regente n. 51.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Maria Donaria da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 31; outro do mesmo sexo, filho de Joaquim de Oliveira da Silva, rua Paula Mattos.

No numero dos sepultados estão incluídos 16 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, vaga pelo fallecimento do Dr. Augusto Miranda.

Esse logar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras: medicina legal e hygiene publica.

Aos candidatos incumbe provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 II, de 2 de janeiro de 1891: 1ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos; 2ª, que possuam o grão de doutor ou bacharel em sciencias juridicas ou sociaes pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles graos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras recohecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e fôlha corrida, podendo, além dos documentos especificados apresentar quaesquer outros que julgarem conveniente, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá ser feita por procuração si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 3 de abril de 1895. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, por espaço de quatro mezes, a partir desta data, estará aberta, pela segunda vez, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 6ª secção: «Geometria descriptiva, stereotomia e maedramento, topographia, elementos de astronomia e geodesia» conservando-se entretanto aberta a mesma inscripção segundo preceitua o art. 63 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminarem o dito prazo nas férias. Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 69, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1895.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Instituto dos Surdos-Mudos

VENDA DE LIVROS

Não tendo sido acceptas as propostas para compra das obras de «Merlin», por serem as offeras inferiores ao custo das encadernações, de novo chamam se propostas para a compra das referidas obras em 52 volumes, bem encadernados.

Instituto dos Surdos-Mudos, 4 de maio de 1895. — O agente interino, Gil V. de Souza.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos aspirantes recentemente admittidos que deverão apresentar-se segunda-feira, 6 do corrente, na Escola Naval.

No Arsenal de Marinha haverá condução para as respectivas bagagens, ás 9 horas da manhã.

Escola Naval, 2 de maio de 1895.— O secretario, Lucidio Augusto Pereira do Lago.

Repartição Sanitaria do Exercito

De ordem do Sr. general inspector geral faço publico que acha-se aberta na secretaria desta repartição, até 18 de maio proximo, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de 3º escriptuario, o qual versará sobre calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, das quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos deverão provar que são cidadãos brasileiros ou naturalizados, maiores de 18 annos, e que teem bom comportamento; podendo, tambem, annexar ás suas petições outros documentos que proveem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 18 de abril de 1895.— Dr. Manuel de Mello Braga, tenente-coronel secretario.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito. Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva. Commando Geral de Artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alumnos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.
Corpo de alumnos da Escola Militar.
Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.
Observatorio Astronomico.
Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.
Escola de Aprendizizes Artilheiros.
Escola Practica do Exercito.
Escola de Sargentos.
Officiaes generaes reformados.
Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.
Pessoal do Hospital do Andarahy.
Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.
Idem idem da Intendencia da Guerra.
Medicos e pharmaceuticos a'ljuntos.
Operarios militares.
Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.
Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.
Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.
Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.
Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.
Pret das praças do dito asylo.
Contractados.

Do sexto dia util em deante, as demais despezas quo se forem annunciando.

Previno-se que só se são effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º, n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894 se faz publico que durante o prazo de 40 dias contados da presente data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio para o contracto do serviço de navegação das lagoas Norte e Manguaba no estado das Alagoas, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

A empresa ou companhia obriga-se a fazer o serviço regular de navegação a vapor nas lagoas Norte e Manguaba, sahindo os vapores do Trapiche da Barra para a Fernão Velho, com escalas pelo Coqueiro-Secco e Santa Luzia no Norte e Pilar com escala pela cidade de Alagoas.

Obrigar-se-ha tambem a desobstruir o canal na sahida do Trapiche da Barra.

II

O contractante começará a navegação dentro de quatro mezes, a contar da terminação do actual contracto.

III

Serão feitas seis viagens redondas por semana.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula.

Deverão ter capacidade para 30 toneladas de carga e espaço necessario para receber 40 pas-

sageiros, sendo 20 de ré e 20 de prôa; marcha de oito milhas no minimo e calado apropriado á navegação.

Estas condições serão verificadas pelo fiscal da navegação.

V

Os vapores empregados no serviço serão nacionalizados brasileiros e gosarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas triolações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a navegação das lagoas e objectos de uso dos passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

Terão tambem cintos de salvación e embarcações miudas para salvamento dos passageiros; tudo a juizo do fiscal que submeterá á approvação do Ministerio da Industria.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem e preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do Governo Federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %) e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistadas no fim de dous annos.

VIII

A empresa obrigar-se-ha a construir nos pontos extremos da navegação armazens e pontes para embarque e desembarque de passageiros e cargas obrigando-se nos pontos de escala a facilitar o trafego de passageiros e cargas.

IX

Obrigar-se-ha tambem a companhia a estabelecer entre o Trapiche da Barra e Jaraguá, tendo ponto de parada a cidade de Maceió, uma linha ferrea, como parte integrante do serviço da navegação para transporte de passagens e cargas.

X

A empresa fará á sua custa os trabalhos de dragagem necessarios para a sua navegação.

XI

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º As malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas a fim de não retardarem as viagens dos vapores.

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto obrigados a verificar a respectiva importancia, a responsabilidade dos capitães cessará desde que na ocasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorisados pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

XII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar algumas das viagens;

2º, de cem a quinhentos mil réis (100\$ a 500\$), além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de incetada for interrompida.

Sendo a interrupção por força maior, não terá lugar a multa, e os contractantes perceberão a quota da subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade nas lagoas e canaes;

3º, de cem a trescentos mil réis (100\$ a 300\$) por prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do paquete;

4º, de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$), por dia de demora na chegada do paquete;

5º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela demora na entrega das malas ou mau acondicionamento.

Esta multa será de quinhentos mil réis (500\$) no caso de extravio ou perda de uma della.

6º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIII

As repartições fiscaes dos pontos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida dellas e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIV

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licenca do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 4ª.

XV

A interrupção do serviço por mais um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por efeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todos as despezas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de cincoenta por cento (50 %) das mesmas despezas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cincoenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XVI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %).

XVII

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatistica dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatistica será feita pelo modelo adoptado o entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVIII

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará dentre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XIX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega do Maceió depois de concluída a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XX

Além da subvenção, concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gozam desse favor, *ex tít* dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1891.

Cessará este favor, ficando a empresa sujeita à restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve ali nação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XXI

Qualquer subvenção e favor concedido pelo governo do estado das Alagoas em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores o que o contractante tiver direito em virtude de acto do governo federal.

XXII

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal que será ouvido com 24 horas de antecedencia.

XXIII

O contracto terá vigor por cinco annos, contados da data da respectiva assignatura.

XXIV

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de cincoenta mil réis (50\$) mensaes para pagamento do fiscal nomeado pelo governo.

XXV

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em aplices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de tres contos de réis (3:000\$) para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de dez dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 27 de março de 1895.—Augusto Fernandes, director geral interino.

Inspeção Geral das Obras Publicas

Estando em vigor a nova divisão de districtos desta repartição, de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que qualquer reclamação relativa ao abastecimento de agua, que se referir ao antigo 2º districto, deve ser dirigida no que disser respeito aos bairros de S. Christovão e suburbios da Estrada do Ferro Central até Cascadura, ao escriptorio do 1º districto, Praça da Republica n. 33; a dos bairros de Villa Isabel e Andarahy Grande ao do 3º districto, rua Conde do Bomfim n. 2 e a de Jacarapaguá e suburbios, além de Cascadura, ao escriptorio do actual 2º districto em Cascadura.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 1 de maio de 1895. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas da Villa de Queimadas e cidade de Villa Nova da Rainha, no estado da Bahia. As taxas para as referidas estações, a partir desta capital, são de 350 réis por palavra.

Capital Federal, 1 de maio de 1895. — L. I. Weiss, vice-director interino.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE SOBRESALIENTES PARA O MATERIAL RODANTE

De ordem da directoria, se faz publico que, no dia 6 de maio do corrente anno, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento do materiaes de sobresalientes para o material rodante. As especificações e os desenhos se acham na secretaria á disposição dos Srs. concurrentes.

A concorrência versará sobre a qualidade, o preço e o prazo do fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com a indicação das respectivas morattas; depositando previamente a caução de 1:00\$ na thesauraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesina, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de abril de 1895. — O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE SAL

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que no dia 6 do corrente, receber-se-ha sal:

Na estação Marítima

Para as estações de Ypiranga a Porto Novo, do Vargem Alegre a Norte e para as estr. das Comarcas de Rio das Flores, União Valenciana, Rosendo a Bacani, Bananalense, Minas and Rio, Musambinho o Sapucahy, via Cruzeiro e Leopoldina via Porto Novo e via Serraria.

Na estação de S. Diogo

Para estações de Engenho Novo a Barra, Serraria a Vespasiano, rural de Ouro Preto, Oeste de Minas e estrada Sapucahy, via Santa Anna e via Barra.

Escriptorio do trafego, 3 de maio de 1895. — O chefe do trafego, J. Rademacher.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Alberto Zamith requereu titulo de aioramento do terreno de marinhas á praia do Cajú n. 9, em S. Christovão, e bem assim os accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1873, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Setima secção da Sub-Directoria de Fazenda, 8 de abril de 1895. — O chefe interino, Arthur Augusto Machado.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de maio proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o serviço de navegação por meio de barcas, entre esta capital e as ilhas do Governador e Paquetá, de accordo com o decreto n. 101 de 17 de julho de 1894.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão a residencia do proponente e deverão estar de accordo com as condições seguintes:

1ª, serão estabelocidas tres viagens de ida e volta para cada uma das ilhas, sendo o horario combinado com o prefiro e de accordo com as necessidades dos moradores;

2ª, as passagens serão no maximo de 500 réis por pessoa, tanto nos dias uteis como nos feriados;

3ª, as tabellas de fretes para cargas serão organisadas pela prefeitura;

4ª, as viagens serão de uma hora no maximo, para a ilha de Paquetá; para a ilha do Governador serão feitas em tempo combinado com a prefeitura;

5ª, todas as clausulas que importarem em garantias para as partes contractantes serão acordadas em tempo opportuno.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 26 de abril de 1895. — Gastão Silva, 1º official.

FISCALIZAÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Fiação de Tecidos Industrial Confiança requereu licença para assentamento o uso de quatro geradores de primeira categoria, no seu estabelecimento, á rua de Souza Franco, em Villa Isabel, freguezia do Engenho Velho.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1895. — O engenheiro fiscal das machinas, Affonso de Carvalho.

ANNUNCIOS,

Companhia Banha Rio-Grandense Alves

3ª CONVOCACÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas para ter lugar a assemblea geral ordinaria convocada pela 2ª vez para hoje, convido-os pela 3ª vez a reunirem-se no dia 4 de maio, á 1 hora da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Sendo esta a 3ª convocação, a assemblea deliberará, seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas, de conformidade com a lei.

Continuam suspensas as transferencias. Rio de Janeiro, 27 abril de 1895. — Roldolpho A. França, director-gerente.